



Euclides Ribeiro S Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Joslaine Fábila de Andrade
Marcelle Thomazini
Carolina Baziqueto Peres Salvador
Allison Giuliano Franco e Sousa
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Rubem Mauro Vandoni de Moura
Bárbara Brunetto
Fernanda Piccini – Est.
Liza Keyko Uemura – Est.
Aly Cavalcante Malek Hanna – Est.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE MATUPÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“O mais importante não é a situação que
estamos, mas a direção para qual nos
movemos” Olliver Wendell Holmes.*

Autos do Processo n. 1363-75.2015.811.0111 - Código 58469

**TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME., TURATTI & CIA
LTDA. – ME. e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA. –
ME., componentes do GRUPO TURATTI– TODAS EM **RECUPERAÇÃO JUDICIAL****, por
seus advogados que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, apresentar o presente Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no
artigo 53 da Lei 11.101/2005, juntamente com Laudo Econômico-Financeiro (**Anexo II**)
e Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (**Anexo III**), ambos elaborados por
empresa especializada, a **VR CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA**, bem como com
o Laudo de Avaliação dos bens das recuperandas (**Anexo I**), além da planilha contendo
a forma de pagamento aos credores (**Anexo IV**) e o fluxo de caixa após a recuperação
(**Anexo V**).

Cuiabá: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bairro Bosque da Saúde
Fone 65 3644 7799 - **São Paulo:** Av. Nações Unidas, nº 11.501, esq. com Rua Surubim, nº 577, Edifício Igarassu, conjunto 51,
5º andar, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04.571-050 - Fone 11 3071 0151 E-mail: ersadvocacia@ersadvocacia.com.br - Site:
www.ersadvocacia.com.br





Cumpra-se informar que o plano foi elaborado prevendo de forma clara e objetiva a maneira de se superar a crise econômico-financeira das recuperandas, minimizando as perdas de todos os envolvidos.

Em face ao exposto, requer a juntada do plano recuperacional aos autos, a fim de que seja realizada a publicação do aviso aos credores sobre seu recebimento **juntamente** com o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial, **ambos no mesmo edital**, devido ao alto custo da publicação dos editais para as recuperandas, assim como vem sendo feito em outros processos de recuperações judiciais (**Anexo VI**).

Nesses termos pede deferimento.

De Cuiabá para Matupá-MT, 28 de dezembro de 2015.



EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR OAB/SP 266539

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO TURATTI

Plano de Recuperação Judicial apresentado aos credores, fornecedores, trabalhadores e todos os interessados na recuperação judicial da Turatti Materiais para Construção Ltda. – ME, Turatti & Cia Ltda. – ME e Materiais de Construção e Construtora Turatti Ltda. – ME



Conteúdo

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
CHAMAMENTO AOS CREDORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA PASSA POR TODOS	5
PORQUE DEVE HAVER A CHANCE DE SALVAR AS EMPRESAS? OBJETIVO DA NOVA LEI	5
RESUMO DOS PRINCÍPIOS DE REESTRUTURAÇÃO	7
OBJETIVOS PERSEGUIDOS EM RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS	9
VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS	10
CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DAS RECUPERANDAS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO	11
TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO	12
PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA AS EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO	13
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO	15
MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS	16
REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES	17
CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS	21



HAIRCUT. AGING, RESULTADO JÁ PERFORMADO E GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES.....	22
PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS	22
DISPOSIÇÕES FINAIS	23
NOVA AVOCÇÃO DOS CREDORES. PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA APROVAÇÃO DO PLANO É FUNDAMENTAL.....	25
"DE ACORDO" DAS RECUPERANDAS.....	25



CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Lei de Recuperação Judicial trouxe inovações relevantes para empresas que se encontram em crise financeira. Visa proteger temporariamente empreendimentos viáveis que se encontram em situação financeira crítica. Concede aos credores a chance de tomar decisões quanto à cota de sacrifício a que cada um pode ou quer se submeter, a fim de permitir a continuidade das atividades ou a sua liquidação imediata, sendo certo que a manutenção da atividade produtiva deve ser buscada sempre que possível, pois permitir a liquidação forçada de uma empresa, dividindo os ativos e liquidando-os, sempre se mostrou uma forma ineficaz de solução dos problemas financeiros dos envolvidos, máxime quando há existência de alto passivo tributário.

Um dos problemas da liquidação prematura das empresas reside no valor alcançado pela venda de seus ativos, que, via de regra, não consegue superar a do passivo, ficando a maioria dos credores a "ver navios", literalmente. Mesmo que assim não fosse, a sistemática jurídica, que possibilita a todos o contraditório e a ampla defesa, acabaria por tornar impossível uma solução individual satisfatória, diante da grande quantidade de interesses envolvidos.

Também por essas razões a Lei n. 11.101/2005 é considerada um instrumento jurídico avançado na resolução de conflitos de empresas que passam por crise financeira.

O presente plano contempla a forma de pagamento de todos os créditos da recuperanda, permitindo que ao lado da satisfação de seu passivo a empresa continue com suas atividades, explorando o *know-how* adquirido dos administradores, que, agregadas a novos conceitos de gestão repassados pelos consultores que elaboraram o presente plano, permita que seja atingido o objetivo de reerguimento do empreendimento, com minimização de perdas a todos os envolvidos.



CHAMAMENTO AOS CREDORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA PASSA POR TODOS

Para que o objetivo da Lei possa se concretizar é fundamental a aprovação do presente Plano de Recuperação, nos moldes originais ou mediante alterações sofridas por meio de discussão de plano alternativo apresentado em Assembleia pelos credores que não concordarem com os termos do plano originariamente ofertado.

Assim, importante que os credores **participem na tomada de decisão do futuro da recuperanda de forma pró-ativa**, discutindo sobre as condições postas no plano apresentado. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano.

A partir da publicação da decisão de recebimento do plano de recuperação judicial por este r. Juízo, todos credores têm a faculdade de, no prazo legal e decadencial de 30 dias, apresentar objeção a ele.

De uma forma ou de outra, as recuperandas, **CONVIDAM** todos os credores à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades e minimização das perdas dos credores, dos trabalhadores e de toda sociedade, em último caso, entendendo impossível a manutenção das atividades produtivas, para imediata liquidação da recuperanda.

PORQUE DEVE HAVER A CHANCE DE SALVAR AS EMPRESAS? OBJETIVO DA NOVA LEI

A Lei n. 11.101/2005, em vigor há mais de nove anos, é - na visão dos elaboradores do presente plano - um marco nas relações empresariais existentes hoje no país, pois se



amolda aos ditames mundiais de modernização de concessão de crédito e equalização de passivo de empresas em crise.

Esse Diploma Legal tem como base os tradicionais conceitos europeus de insolvência e recuperação, mesclado com a agilidade, praticidade e visão objetiva do legislador norte-americano, o conhecido *Bankruptcy Act Code*, em especial o *Chapter 11*, que há décadas vem servindo para consolidar as empresas em crise naquele país.

Seus princípios vêm de estudos realizados por *experts* mundiais, compilados em um "Guia de boas práticas e princípios de reestruturação, falência e recomeço", ISBN 92-894-1874-5 ©Comunidades Européias, 2002, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, 2002, que aborda de forma acadêmica os princípios de reestruturação de empresas.

Esperam os elaboradores do presente plano, com as considerações a seguir, introduzir nos leitores, credores e trabalhadores, além do próprio mercado, a ideia central e as razões que norteiam a aposta na superação da crise e equalização do passivo das empresas recuperandas.

O MUNDO MODERNO CAMINHA PARA APERFEIÇOAR AS NORMAS QUE PERMITEM RECUPERAÇÃO DE NEGÓCIOS

Explica o texto da Comunidade Européia que "Um sistema rígido de controle de recuperação de empresas e direitos dos credores foi identificado como elemento-chave para o bom funcionamento da economia e para a redução dos riscos e dos custos da "instabilidade financeira sistêmica no mercado".

Neste sentido, o Banco Mundial resolveu desenvolver um fórum mundial de recuperação e uma base de dados para promover melhores práticas no desenvolvimento de sistemas internos de insolvência e recuperação.

Página 6



O documento *Principles and Guidelines for Effective Insolvency and Creditor Rights Systems* (Princípios e Diretrizes para Sistemas Eficazes de Recuperação de Direitos dos Credores) contribui para o esforço de aumento da estabilidade financeira mundial, criando um quadro uniforme para avaliar a eficácia dos sistemas de recuperação de direitos dos credores, através de uma orientação das autoridades de mercado quanto às escolhas políticas necessárias para que sejam reforçados esses sistemas.

RESUMO DOS PRINCÍPIOS DE REESTRUTURAÇÃO

O processo consultivo sobre os *Principles and Guidelines* teve a participação de mais de 70 peritos internacionais, na qualidade de membros da *Task Force* do Banco Mundial e dos grupos de trabalho, e uma participação regional de mais de 700 especialistas dos setores público e privado de, aproximadamente, 75 países, principalmente em vias de desenvolvimento.

O texto integral do relatório pode ser consultado no site do Banco Mundial (www.worldbank.org/gild) ou pode ser encomendado via internet, através de pedido a ao *Senior Counsel, Legal Department of the World Bank*.

O documento parte de uma premissa simples de que o desenvolvimento sustentado do mercado assenta no acesso ao crédito barato e ao investimento do capital. Diz o documento que *"Os princípios propriamente ditos partem desta premissa, articulando elementos e características essenciais dos sistemas que alicerçam o acesso ao crédito e permitem às partes exercer os seus direitos e gerir o fator negativo do risco do crédito e das relações de investimento.*

Uma economia moderna e com base no crédito exige uma aplicação previsível, transparente e acessível dos pedidos de crédito com garantia e sem garantia por mecanismos eficientes além da insolvência, assim como um bom sistema de insolvência.



Esses sistemas devem ser concebidos de forma a funcionarem harmoniosamente. O comércio é um sistema de relações, declaradas em acordos contratuais expressos ou implícitos, entre uma empresa e um vasto conjunto de credores e bases de apoio. Embora as transações comerciais se tenham tornado cada vez mais complexas, à medida que são desenvolvidas técnicas mais sofisticadas de elaboração de preços e gestão de riscos, os direitos de base que regem estas relações e os procedimentos para aplicação desses direitos não mudaram muito.

Estes direitos permitem que as partes se rejam por acordos contratuais, fomentando a confiança que alimenta o investimento, o empréstimo e o comércio.

Por outro lado, a incerteza quanto à aplicabilidade dos direitos contratuais aumenta o custo do crédito para compensar o risco acrescido da falta de desempenho ou, em casos muito graves, conduz a uma limitação do crédito.

Um sistema regularizado de crédito deve ser suportado por mecanismos que contenham métodos eficazes, transparentes e confiáveis de recuperação da dívida, incluindo a penhora e venda de bens imóveis e móveis e a venda ou apropriação de ativos incorpóreos, como exemplo o crédito do devedor junto de terceiros.

O crédito com garantia tem um papel importante nos países industrializados, independentemente da variedade de fontes e tipos de financiamento disponíveis através dos mercados de crédito e de ações. Em alguns casos, os mercados de ações podem fornecer um financiamento mais barato e mais atraente.

Os países em vias de desenvolvimento, porém, apresentam menos opções e os mercados de ações estão, normalmente, menos amadurecidos que os mercados de crédito. O resultado é que a maior parte do financiamento se faz sob a forma de dívida.

Nos mercados com menos opções e riscos mais elevados os mutuantes exigem habitualmente segurança, para reduzir o risco de falta de desempenho e de insolvência.



O quadro jurídico deve prever a criação, o reconhecimento e a aplicação dos interesses da segurança em todos os tipos de bens — móveis e imóveis, corpóreos ou incorpóreos, incluindo inventários, títulos a receber, receitas e propriedade futura — numa base global, quer se trate ou não de direitos possessórios."

OBJETIVOS PERSEGUIDOS EM RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS.

Diz o citado documento, ainda, que *"Embora as atitudes variem, os sistemas de recuperação das empresas devem ter como objetivos:*

- *a integração nos sistemas jurídico e comercial mais amplos de um país;*
- *a maximização do valor dos ativos de uma empresa, com uma opção de reorganização;*
- *um equilíbrio cuidadoso entre liquidação e reorganização;*
- *um tratamento equitativo dos credores em situação semelhante;*
- *a resolução oportuna, eficiente e imparcial das insolvências;*
- *a prevenção do desmembramento prematuro dos bens do devedor pelos diferentes credores;*
- *um processo transparente que contenha incentivos à verificação e ao fornecimento de informações;*
- *o reconhecimento dos direitos dos credores existentes e o respeito da prioridade dos pedidos com um processo previsível e instituído;*

Se uma empresa não for viável, a lei deve atuar, principalmente, no sentido de uma liquidação rápida e eficiente, para maximizar a recuperação, em benefício dos credores.

A liquidação pode incluir a preservação e venda da empresa, como entidade distinta da entidade jurídica.

*Por outro lado, se uma empresa for viável, no sentido em que possa ser reabilitada, **os seus ativos podem ser mais valiosos se forem mantidos numa empresa reabilitada do que se forem vendidos num processo de liquidação.**"*

VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS

E conclui, o já citado documento, "*O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um maior retorno, produzir um retorno para os sócios, incentivando a atividade econômica e permitir que a empresa continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais).*"

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas implicadas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não está sujeito a qualquer tipo de abuso. Os processos de salvamento modernos normalmente abarcam um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos.

Neste contexto, salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre um devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese interferir na economia.

A resolução de empresas deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa em termos de viabilidade financeira.

Assim, o enquadramento de apoio deve dispor de leis e procedimentos claros que exijam o fornecimento ou o acesso a informações financeiras oportunas e precisas sobre a empresa em dificuldades; deve incentivar o empréstimo, o investimento ou a recapitalização (ainda muito incipiente no Brasil) das empresas em dificuldades que sejam viáveis; deve apoiar um vasto conjunto de atividades de reestruturação, como a **remissão de dívidas, o re-escalonamento, a reestruturação e as conversões da dívida em participações no capital; e deve dar um tratamento fiscal favorável ou**



neutro à reestruturação.

O setor financeiro de um país (eventualmente, com a ajuda do banco central ou do Ministério das Finanças) deve promover um processo informal e extrajudicial para tratar dos casos de dificuldades financeiras das empresas, em que os bancos e outras instituições financeiras tenham uma exposição significativa — especialmente nos mercados em que a recuperação das empresas é sistêmica.

É muito mais provável que um processo informal possa ser sustentado, se existirem soluções adequadas para os credores e leis em matéria de insolvência.

A existência de instituições e regulamentos fortes é crucial para um sistema de recuperação eficaz. O quadro da recuperação tem três elementos principais: as instituições responsáveis pelos processos de insolvência, o sistema operacional através do qual os processos e as decisões são tratados e os requisitos necessários para preservar a integridade dessas instituições — o reconhecimento de que a integridade do sistema de recuperação é o elemento fundamental do seu sucesso.”

CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DAS RECUPERANDAS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO

Em vista do exposto acima, vê-se claramente que o legislador pátrio seguiu rigorosamente os princípios narrados ao trazer a Lei n. 11.101/2005, que, aplicada ao presente caso, leva o mercado à seguinte conclusão:

AS RECUPERANDAS TÊM MUITO MAIS CONDIÇÕES DE EQUALIZAR SEU PASSIVO SE MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO DO QUE SE INSTANTANEAMENTE LIQUIDADAS, ONDE, NO CASO, NÃO TERIAM COMO ARCAR COM O PAGAMENTO DE SEUS CREDORES E COM O PASSIVO TRIBUTÁRIO.



Entendem os profissionais envolvidos na elaboração do plano que as condições nele apresentadas são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios das recuperandas e no mercado regional e nacional.

Uma vez aprovado, permitirá aos credores o recebimento de seus créditos na forma prevista, mediante sua execução pelas devedoras, que contarão com a fiscalização e supervisão do Administrador Judicial nomeado pelo Juízo.

TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental.

Todos os livros contábeis e financeiros foram disponibilizados em relatórios, o que permitiu uma análise profunda dos motivos que levou a empresa à situação atual, ficando certo que as informações são confiáveis e se adéquam ao legalmente exigido.

Além disso, todos os documentos estão à disposição dos credores que podem solicitar ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, a qualquer tempo.

FATORES QUE MOTIVAM A CONTINUIDADE DAS RECUPERANDAS. PASSIVO TRIBUTÁRIO E DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ENTRAVE À SATISFAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA



Página 12



As empresas possuem passivo tributário, portanto, permitir a falência delas nesse momento, e, conseqüentemente, a arrecadação de seus bens para pagamento das despesas tributárias seria um contrassenso muito grande, prejudicial aos credores, empregados, administradores e toda sociedade.

Isso porque o Fisco é quem mais pode esperar e suportar os ônus da recuperação das empresas, sendo que a não aprovação do plano levaria a consumação de recursos das recuperandas para pagamento de créditos tributários, previdenciários, causando grande prejuízo aos credores arrolados na recuperação, principalmente aos quirografários.

Logo, a falência das recuperandas, na atual situação, significa a reserva imediata às Fazendas Públicas, impossibilitando a quitação, ou sequer o pagamento parcial, aos credores quirografários.

PAGAMENTO DE TRIBUTOS. A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA ASEMpresas RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO

Outra parte da recuperação é a equalização do passivo tributário de empresas em recuperação. Além das medidas judiciais que têm como objetivo revisar esse passivo e defendê-las de eventuais constituições de créditos tributários em seu desfavor, contam as recuperandas com a proteção da Lei n. 11.101/2005 de que eventual saldo residual fiscal deverá ser pago através de mecanismos de parcelamento, de acordo com legislação específica a ser editada, que atualmente tramita no Congresso Nacional.

Certo é que no momento não há previsão de publicação da nova legislação que regulamenta a forma de parcelamento de tributo para empresas em recuperação judicial.

Enquanto isso, a jurisprudência do país, em consonância com a realidade mundial de falta de liquidez, entende que o Fisco deve aguardar a nova legislação que deverá

conceder novas formas de pagamento a empresas em recuperação judicial, serão vejamos:

"PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPATIBILIZAÇÃO DAS REGRAS E PRINCÍPIOS. CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO FISCAL. ATOS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECEDENTES DO STJ. VIOLAÇÃO DO ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DESRESPEITO À SÚMULA VINCULANTE N. 10/STF. INEXISTÊNCIA. **1. A execução fiscal não se suspende com o deferimento da recuperação judicial, todavia, fica definida a competência do juízo universal para prosseguir com os atos constritivos ou de alienação.** Jurisprudência atual e consolidada do STJ. 2. Não há que se falar em ofensa à cláusula de reserva de plenário prevista no art. 97 da Constituição Federal ou em desrespeito à Súmula vinculante n. 10/STF, havendo somente interpretação do art. 6º, § 7º, da Lei n. 11.101/2005, considerando-se o princípio da preservação da empresa. 3. Agravo regimental desprovido. (STJ; AgRg-CC 124.244; Proc. 2012/0185222-7; GO; Segunda Seção; Rel. Min. João Otávio de Noronha; DJE 21/08/2013; Pág. 783)"

Desde já deve ficar claro aos credores que não deverá haver qualquer empecilho quanto ao parcelamento dos créditos tributários, em prazos bem mais elásticos que os atualmente permitidos, eis que, no silêncio da legislação, a doutrina e a jurisprudência já contemplam a aprovação do plano independente da prova da quitação de tributos com o parcelamento, diante da inexistência de legislação pormenorizando a questão.

Tal situação já foi abordada nos planos de recuperação das empresas VARIG, PARMALAT, SABÓIA CAMPOS, REIPLAS PLÁSTICOS, CORY ALIMENTOS, AGROLESTE, PETROLUZ, ROSCH, TUT, ECONOMIA, MEERT E RIVA, RURAL AGROPECUÁRIA, GENUS GRÁFICA E EDITORA, SUPERCOMPRAS, ECONOMIA SUPERMERCADOS, COLÉGIO CIN, VIANA TRADING, INOVAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, MORRINHO MINERAÇÃO LTDA, DROGARIAS PANDA, GRUPO GUIMARÃES, GRUPO LIBRA, FRIBRASIL ALIMENTOS, FORTEBOI, SERVIDIESEL, MANDACARI, ACREFORT e inúmeras outras empresas, cujas



decisões judiciais, amplamente divulgadas pela imprensa especializada, permitiram a recuperação das empresas sem que houvesse o pagamento ou o parcelamento dos tributos devidos, em vista da *lacuna legis* existente.

De uma forma ou de outra, no processo de recuperação, o princípio recuperacional é de que haja por parte do Fisco uma postura de neutralidade. Se o Fisco opta pela quebra, a empresa fica privada de receber receitas, se afunda em execuções e fica impedida de se reestruturar. Como há possibilidade de redução nos valores, e ainda, parcelamento a ser autorizado por lei, o Fisco pode aguardar e permitir a tomada de fôlego pelas recuperandas e o equacionamento de suas dívidas com o mercado, antes de exaurirem os recursos existentes.

Medidas judiciais estão sendo tomadas para diminuir o valor devido de tributos e verbas previdenciárias, pagando ao Fisco unicamente o que for devido.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO

Segundo a legislação, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a divisão das classes de credores é feita simplesmente em credores trabalhistas, credores com garantia real, credores quirografários e credores enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de credores tributários, não sujeitos ao plano.

Ressalta-se que não é mais absoluta a regra de que devem as recuperandas adimplirem os débitos da mesma forma para todos credores, *par conditio creditorum*, vez que tal ditado não se amolda aos princípios econômicos financeiros para que o plano seja consistente.

Não é a classificação dos credores em quatro classes (e conseqüente previsão de pagamento de forma igual para todos) que culminará no sucesso da recuperação, mas sim o tratamento suportado a eles pelas empresas, exigindo de cada aquilo que pode



oferecer para continuidade das atividades, devendo ser buscado o consenso entre todos na Assembleia, seja pelo soerguimento ou pela quebra.

Cada credor tem uma determinada importância para a continuidade das relações negociais das recuperandas, e cada credor, igualmente, tem sua parcela nesse processo, em vista de sua capacidade de assimilar determinada negociação ou redução nos valores a serem adimplidos.

Dessa forma, fica atendida a legislação, que objetiva a manutenção da atividade, conforme preleciona o seu art. 47, *in verbis*: "**A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.**"

Logo, atendendo às peculiaridades de cada credor, a divisão e a forma de pagamento, o plano da empresas recuperandas contemplam as classes, conforme legislação.

MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS

Para obter os recursos necessários para continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano, as recuperandas oferecem os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei 11.101/2005:

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (LRE, art. 50, inc. I);
2. Modificação dos órgãos administrativos das empresas, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões (LRE, 50, inc. IV);
3. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (LRE, art. 50, Incs. IX e XII);



4. Dação em pagamento (LRE, art. 50, Inc. IX).
5. Cessão de recebíveis;

REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.

Alguns parâmetros são aplicados a todo passivo para extinção das obrigações:

Premissa 01: A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia **25 do mês seguinte ao mês da publicação da decisão judicial que homologa** o Plano de Recuperação Judicial.

Premissa 02: Todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, sem juros, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

Premissa 03: Caso haja alterações nos valores dos créditos apresentados nesse plano, ou inclusão de novos créditos, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto. Para tal há previsão de contingência no próprio fluxo de caixa projetado.

Premissa 04: Uma vez aprovado o presente plano, ocorrerá a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em nome dos credores a fim de que possam as recuperandas se reestruturarem e exercerem suas atividades com o nome limpo, tanto da sociedade quanto de seus sócios, tendo em vista a NOVAÇÃO pela aprovação do plano.

Sobre a possibilidade de supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores, Fábio Ulhoa Coelho, esclarece com sabedoria:

"(...) Entenda-se bem: para a simples supressão ou substituição de uma garantia real, é



suficiente que o plano de recuperação judicial seja aprovado, com ou sem o voto do titular da garantia;(..." (COELHO, Fábio Ulhoa Manual de Direito Comercial. 20ª Ed. 2008, p.381).

O STJ também já posicionou a respeito: "Ademais, condicionar a alienação da safra à concordância do credor - como fez o acórdão recorrido - **é o mesmo que suprimir toda a função relevantíssima imposta pela lei ao juízo da recuperação**, de modo a buscar, em conjunto com os demais credores, as melhores alternativas para que a empresa supere a crise. 6. Igualmente, procede a tese recursal acerca de que, com a homologação do plano de recuperação judicial, há novação, pois, de fato, o art. 59 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos (...)"

Premissa 05: Após aprovação do plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra as recuperandas/ou seus sócios e avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano.

Premissa 06: A aprovação do plano implica extinção de avais, fianças assumidas pelos sócios ou diretores das recuperandas.

Premissa 07: É certo que o plano aprovado é um título executivo, contudo, visando permitir a circularidade do crédito, as recuperandas podem emitir títulos da dívida representativos das obrigações estabelecidas no presente plano, nos valores de cada prestação vincenda. Para tal, deverá o credor interessado, uma vez aprovado o plano, requerer a emissão do título, através de comunicado para a direção da empresa.

Premissa 08: O plano poderá ser alterado, independentemente de seu cumprimento, a qualquer tempo, por Assembleia que pode ser convocada para essa finalidade (art. 35 da Lei 11.101/05), observando os critérios previstos nos arts. 48 e 58 da LRF. O não cumprimento do plano não culminará em falência imediata da empresa, devendo, no caso, ser convocada assembleia de credores para deliberação sobre alterações ao plano



ou sobre eventual falência.

Premissa 09: É permitida a entrada de novos sócios, saída de atuais, venda de unidade produtiva isolada consubstanciada nas filiais ou Imóveis da empresa, incluindo, ou não, o fundo de comércio ali existente, que a empresa efetue garantias reais de bens, e ainda o aporte de novo capital, inclusive de terceiro.

Premissa 10: As recuperandas poderão alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda de Unidade Produtiva Isolada, respeitando-se os preceitos da realização de ativos previsto na Lei n. 11.101/2005.

Premissa 11: Todos os créditos extintos por força da novação operada pela aprovação do plano de recuperação judicial não poderão ser objeto de inscrição em quaisquer órgãos de restrição ao crédito, tais como SERASA, SPC, CADIN, CCF, SCPC, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, sendo que aqueles que já se encontrarem inscritos nessas entidades restritivas de crédito deverão ser baixados. Essa medida abrange os créditos inscritos na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como aqueles que, apesar de se sujeitarem ao processo de recuperação judicial, não foram ainda habilitados, cabendo ao juízo expedir ofício aos órgãos competentes.

Premissa 12: Caso ocorra qualquer condenação cível ou administrativa contra as recuperandas em valor superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais) será aplicado um desconto de 90% no crédito, sendo o valor remanescente pago nas formas e condições (carência, descontos) estabelecidas no plano para essa classe de credores.

Premissa 13: Os créditos constituídos em favor das recuperandas por meio de sentença judicial a ser prolatada nas ações ordinárias sejam naquelas já ajuizadas ou mesmo nas demandas futuras, serão compensados, a critério das recuperandas, com os valores constantes da planilha de pagamento objeto do **Anexo IV**, sem prejuízo da manutenção do desconto já atribuído.



Premissa 14: No caso em que já existe ordem judicial determinando a compensação de crédito em favor das recuperandas, a superveniência de decisão judicial - que venha extinguir ou modificar este comando - acarretará o aumento do desconto atribuído na planilha de pagamento constante no **Anexo IV** proporcionalmente à alteração determinada.

Premissa 15: Se por outros meios o credor satisfazer seu crédito, integral ou parcialmente, o montante recebido por ele será abatido do montante que teria a receber no Plano de Recuperação, sendo esta dedução realizada proporcionalmente nas parcelas.

Premissa 16: O crédito de habilitação trabalhista retardatária, advindo de processo judicial, cuja decisão tenha transitado em julgado após o protocolo do pedido de recuperação, se enquadrará nas mesmas condições de pagamento dos credores constante no **Anexo IV**, sendo que sobre ele incidirá a mesma forma de pagamento com os mesmos descontos e parcelamentos para a classe de credor.

Premissa 17: Para os credores com ação ajuizada na Justiça do Trabalho serão descontados eventuais valores decorrentes de depósitos recursais, bloqueios judiciais em contas bancárias, penhoras na boca do caixa ou numerários advindos de alienações judiciais de bens das recuperandas, para depois iniciar o pagamento das parcelas na forma prevista no plano de recuperação.

Premissa 18: No caso de sobrevirem habilitações de credores advindas de ações civis públicas, reclamatórias trabalhistas em fase de conhecimento, com sentenças já transitadas em julgado ou com acordos inadimplidos, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagas com 80% de desconto, e aquelas que ultrapassarem essa quantia serão quitadas com 90% de desconto, aplicando-se as carências e parcelas dispostas no plano para os credores dessa classe.

Premissa 19: Se algum credor for reclassificado, seja pelo juiz ou administrador judicial como extraconcursal, terá o direito de optar por receber seu crédito na forma aqui proposta, ao invés de buscar as garantias pelo fato das mesmas serem operacionais.



Premissa 20: As condições de pagamento previstas no presente plano ou modificadas em assembleia poderão sofrer melhorias de acordo com a performance das recuperandas durante o processo de soerguimento.

Premissa 21: As recuperandas poderão optar pela fusão e/ou encerramento e alienação de uma ou mais empresas do grupo, incorporando todo o passivo da empresa fundida à fusora.

Premissa 22: Para os créditos de acionistas, os valores serão pagos sem saída de caixa mediante aumento de capital das recuperandas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS

As recuperandas sabem que as verbas trabalhistas são essenciais a seus colaboradores, que as ajudou a se manterem no mercado, mediante a prestação de serviços qualificados, razão pela qual pedirão, dentre de suas condições financeiras, o mínimo de sacrifício a eles, apresentando um parcelamento dos créditos trabalhistas até o limite de 12 meses, conforme planilha de pagamento (**Anexo IV**).

FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E TRABALHISTAS.

Propõem as recuperandas a extinção do passivo total existente perante seus credores na forma prevista na planilha em anexo (**Anexo IV**), que contempla prazo, carência e *haircut* do crédito, tudo efetuado de forma individualizada, personalizada, considerando uma proposta individual para cada credor, levando-se em conta os diferentes relacionamentos e resultados já divididos com cada um dos interessados na empresa.



HAIRCUT. AGING, RESULTADO JÁ PERFORMADO E GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES.

Em várias propostas há a necessidade de um *haircut* no valor da dívida. O total do deságio pretendido foi efetuado levando-se em consideração vários critérios, sempre de forma individualizada com base no histórico de cada credor.

Também as recuperandas como qualquer outra empresa em plena atividade, tem no crédito um de seus sustentáculos, razão pela qual poderá contrair financiamentos para adequar sua estrutura de capital.

Dentro deste escopo, as recuperandas estabelecem um **gatilho** aos credores financeiros e ou fornecedores que desejem apoiá-la neste delicado momento de transposição de sua crise financeira. A estruturação de capital de uma empresa do porte das devedoras passam necessariamente por linhas de crédito composta por operações de *leasing*, *finame*, cartão BNDES, capital de giro e desconto de títulos e ainda crédito para fornecimento de mercadorias.

Dentro das modalidades acima descritas e mediante análise e livre adesão das recuperandas, o credor financeiro ou comercial que estiver disposto a conceder crédito para a devedora terá o tratamento especial que será explicitado neste capítulo.

O racional do empréstimo extraconcursal dos credores que preferem o novo empréstimo ao invés do *haircut* reside no fato de que com novo empréstimo a empresa consegue incrementar sua produção, passando a obter melhor resultado operacional, podendo, assim, devolver ao credor melhores condições.

Lembra sempre as recuperandas que os critérios são para que, doravante, possa haver continuidade do negócio, pois a falência do empreendimento sempre é, ainda que não desejável, também uma solução de mercado que pode ocorrer.

PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS



As recuperandas estão tomando as medidas para se reestruturar organizacional e administrativamente, de modo a obter maiores e melhores resultados de caixa livre. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

Considerando a realização dos pressupostos e das proposições deste plano, o Fluxo de Caixa apresentado - Compromissos com Credores - indica a viabilidade financeira do mesmo. O fluxo de caixa após aprovação do plano (**Anexo V**) prevê o pagamento de valores aos credores, considerando-se a planilha de pagamento (**Anexo IV**) com as novas formas de carência, *haircut* e prazo.

De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira das recuperandas, após a implementação do plano, estimou-se a operação da empresa para o futuro, considerando-se premissas conservadoras e factíveis.

Os resultados encontrados estão pormenorizados junto ao Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira elaborado pela empresa **VR Consultores**, que acompanha o presente plano. (**Anexo III**).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O plano ora apresentado cumpre os requisitos contidos no art. 53 da LRE, vez que (i) são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados; (ii) resta demonstrada nele a viabilidade econômica das recuperandas e (iii) são juntados ao presente plano Laudo Econômico-Financeiro (**Anexo II**), Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (**Anexo III**), ambos elaborados pela empresa **VR CONSULTORES**, bem como o Laudo de Avaliação dos bens e ativos das empresas (**Anexo I**).



Através desse plano, as recuperandas buscam não somente atender aos interesses de seus credores, mas também continuar trabalhando e produzindo, gerando resultado positivo, renda, empregos e aumentando seu valor econômico agregado, preservando os postos de trabalho existentes, e ainda, incentivando a atividade econômica.

A solução aqui apresentada foi a melhor fórmula encontrada pelos consultores para permitir a continuidade das empresas no mercado, e trazer atratividade aos credores, eis que a existência de um *surplus* financeiro (superávit) canalizado para pagamento de dívidas demonstra o interesse da empresa em honrar seus compromissos o quanto antes.

Nada perderão os credores que optarem em aceitar as condições do plano oferecidas, já que não é necessário por parte deles a injeção de maiores recursos, minimizando-se assim o impacto de eventual credor que opte pela *stop loss*.

O plano, uma vez aprovado e homologado, obrigam as recuperandas e todos os seus credores, bem como os respectivos sucessores a qualquer título, ficando novado todo o passivo dos credores sujeitos ao plano.

Os pedidos de desconto efetuados se referem a desacordos comerciais, altos juros pagos no passado (compensação com valores atualmente devidos), extinção de ações judiciais em trâmite, capacidade de cada credor, tempo da relação comercial entre as partes, computando-se pagamento de custas e honorários.

Confiam os consultores elaboradores do plano que apresentaram todos os dados necessários para uma tomada de decisão dos credores que atendam aos princípios e objetivos da nova lei.



NOVA AVOCACÃO DOS CREDORES. PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NA APROVAÇÃO DO PLANO É FUNDAMENTAL.

Fundamental, repita-se, para que haja uma discussão técnica sobre o plano apresentado, que os credores participem na tomada de decisão do futuro da empresa. Esse incentivo é fortemente encorajado e defendido pelos elaboradores do plano para o sucesso da recuperação das empresas.

De uma forma ou de outra, os elaboradores do plano voltam a convidar todos à efetiva participação e engajamento na tomada de decisões para manutenção das atividades da empresa e minimização das perdas dos credores, trabalhadores e toda sociedade.

"DE ACORDO" DAS RECUPERANDAS.

Finalmente, com o objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente plano, as recuperandas apõem seu "DE ACORDO" ao presente instrumento.

Cuiabá-MT para Matupá-MT, 21 de dezembro de 2015.

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME



TURATTI & CIA LTDA. - ME



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA. - ME



AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Avaliamos o seguinte veículo, de acordo com dados da Tabela FIPE:

Marca/ Modelo	Ano fabricação	Ano modelo	Placa	Chassi	Valor
VW/ 8.150E DELIVERY	2011	2011	OAU-1004	9531952P3BR163138	R\$ 78.415,00

Matupá, 22 de dezembro de 2015.

Silvan Fruits
70.523.741/0001-32
NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA.-ME
AV. SEBASTIÃO A. JÚNIOR Nº 101
ZR-001
78525-000
MATUPÁ - MT



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010329164047
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

LO VIA COD RENAVAM ENTRC EXERCICIO
A0 01 00372253580 ***** 2015

LI TR3 TURATI L CIA LIDA ME
DE6
= 4
1.8

3 13.067.664/0001-10 DAU1004

7 PLACA ANT/V CARCSI
DAU1004/MT 9531952P3BR163138

ESP/CL/INT COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/CARRDO ART DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
VM/B.150E DELIVERY 2011 2011

CAF/POT/CIL CATEGORIA CIL PREDOMINANTE
8.001X150CV FARTIC BRANCA

1	*****	*****	1	*****
P	*****	*****	2	*****
V	*****	*****	3	*****
A	*****	*****		

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO SOCIAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
FAGO EM 23/01/2015

OBSERVAÇÕES

ALF + COOP. DE CRED. RURAL NORTE/MTO
R: P1A031765/2 ELXO/7.85PBT/

Israel Pereira Leite Filho
CHEFE DA 3ª DETRAN
MATURIA/PRONTO DE SERVIÇO - MT DATA 04/09/2015

MT Nº 010329164047 BILHETE DE SEGURO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO DATA
2015 04/0

VIA CPF/CNPJ PLAC
01 13.067.664/0001-10 DAU1

RENAVAM MARCA/MODELO
00372253580 VM/B.150E DELIVE

ANO FAB ANO MOD Nº CHASSI
2011 10 9531952P3BR163138

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) DETRAN (R\$) CUSTO DO SE

CUSTO DO BILHETE (R\$) DE (R\$) DATA DE PAG

PAGAMENTO DATA DE Q
 COTA UNICA PARCELADO 23/01/

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.249.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br

Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149

Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 0ed471ac-d80e-4d0b-b727-ea377c30fd9c. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.t.jmt.us.br/web/ValidadorDocumento/

ÍNDICES E INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE

ÍNDICES E INDICADORES

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

ÍNDICES

IPAC

IPC

IPOP

1. A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.



INDICADORES REGIONAIS

FIPEZAP

INDICADORES

ILA

INDICADORES CATHO-

FIPE

POF

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

SALARIÔMETRO

INDICADORES

ABRANC/FIPE

2. O valor do veículo refere-se ao valor médio e não seu valor real para uso profissional ou especial.

3. Os valores são expressos em R\$ (reais) do mês/ano de referência.

CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS

CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS

Pesquisa comum

Pesquisa por código Fipe

Sua pesquisa será realizada de acordo com o seguinte período de referência:

dezembro/2015

Informe primeiro a **marca do veículo** e depois o **modelo** e o **ano modelo** na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.

1 VOLKSWAGEN

2 8-150 E DELIVERY 2p (diesel)

?



BUSCA

IMPRIMIR

COPIAR URL

Mês de referência: dezembro de 2015

Código Fipe: 515106-6

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: 8-150 E DELIVERY 2p (diesel)

Ano Modelo: 2011

Autenticação 8zqv1z3rtngm

Data da consulta terça-feira, 22 de dezembro de 2015 15:32

Preço Médio R\$ 78.415,00

LIMPAR PESQUISA

CONSULTA DE MOTOS





Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS-20489157149



Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149



Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 0ed471ac-d80e-4d0b-b727-ea377c30fd9c. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Avaliamos o seguinte veículo, de acordo com dados da Tabela FIPE:

Marca/ Modelo	Ano fabricação	Ano modelo	Placa	Chassi	Valor
VW/ 13.180 CNM	2007	2008	NJC-6711	9BW7672308R816491	R\$ 90.966,00

Matupá, 22 de dezembro de 2015.

Silvan Frites
70.523.741/0001-32
NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA.-ME
AV. SEBASTIÃO A. JÚNIOR Nº 101
ZR-001
78525-000
MATUPÁ - MT

Av. Deputado Sebastião Alves Junior nº 101- ZR-001
Fone: (66) 3595-1717 - Cep: 78525-000 – Matupá – MT
e-mail: nogueiraautocenter@terra.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 010329163776
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LD - RUA - RENOVAÇÃO - ENTRADA - EXERCÍCIO
01 00951556657 ***** 2015

TRC TURATEL E CIA LTDA - ME
DEO
= N
1 H

C 13.067.664/0001-10 PLACA - NTC6711

D 0026943/MT - 9BW7672308RB16491

VEÍCULO - COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHÃO/CARRO/CARTE DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB - ANO MOD
VW/13.180 CNM 2007 2008

CAP/POT/CL CATEGORIA COM.PREDOMINANTE
23.00T/180CV ALUGUEL BRANCA

IPVA	COITA ÚNICA	VENH. COITA ÚNICA	VENH. COTAS
*****	*****	1ª *****	*****
FAIXA I P/A	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****	*****
*****	*****	3ª *****	*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÊMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 29/01/2015

OBSERVAÇÕES
ALF: CDDP. DE CRED. RURAL NORTE/MTO
R: DIA017605/2 FEND 13 COFBI/

MATURA/MT 03/09/2015

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORE S DE VIA TERRESTRE JUIZPODASUA CARGA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 010329163776 BILHETE DE SEGURO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO - DATA
2015 03

VIA - CPF / CNPJ
01 13.067.664/0001-10 NTC

RENOVAÇÃO - MARCA / MODELO
00951556657 VW/13.180 CNM

ANO FAB - CATEGORIA - Nº CHASSI
2007 10 9BW7672308RB16491

PRÊMIO TARIFÁRIO

TNS (R\$) - DETRAN (R\$) - GUSTO DO SEGURO

CUSTO DO BILHETE (R\$) - IOF (R\$) - LUTA A SER PAGADA

PAGAMENTO - DATA DE PAGAMENTO
 COITA ÚNICA PARCELADO 29/01

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.245.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br

Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 0c47b318-b362-47e2-b116-0f1e4d4bbb146. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apo.io.t.jmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/

ÍNDICES E INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE
-----------------------	--------	----------------------	-------------	--------------

ÍNDICES E INDICADORES

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

ÍNDICES

IPAC

IPC

IPPOP

1. A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.



INDICADORES REGIONAIS

FIPEZAP

INDICADORES

ILA

INDICADORES CATHO-

FIPE

POF

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

SALARIÔMETRO

INDICADORES ABRAINC/FIPE

2. O uso do veículo por uso profissional ou especial.

3. Os valores são expressos em R\$ (reais) do mês/ano de referência.

CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS

CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS

Pesquisa comum

Pesquisa por código Fipe

Sua pesquisa será realizada de acordo com o seguinte período de referência:

dezembro/2015

Informe primeiro a **marca do veículo** e depois o **modelo** e o **ano modelo** na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.

1 VOLKSWAGEN

2 13-180 E Constellation 3-Eixos 2p (diese

?



BUSCA



IMPRIMIR COPIAR URL

Mês de referência: dezembro de 2015

Código Fipe: 515116-3

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: 13-180 E Constellation 3-Eixos 2p (diese

Ano Modelo: 2008

Autenticação cfqwr52462n56

Data da consulta terça-feira, 22 de dezembro de 2015 15:30

Preço Médio R\$ 90.966,00

LIMPAR PESQUISA

CONSULTA DE MOTOS







AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Avaliamos o seguinte veículo:

Marca/ Modelo	Ano fabricação	Ano modelo	Placa	Chassi	Valor
SR/NOMA SR3E27CG	2014	2015	QBC-8210	9EP071330F1000254	R\$ 69.800,00

Matupá, 22 de dezembro de 2015.

Silvan Freitas
70.523.741/0001-32
NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA.-ME
AV. SEBASTIÃO A. JÚNIOR Nº 101
ZR-001
78525-000
MATUPÁ - MT

Av. Deputado Sebastião Alves Junior nº 101- ZR-001
Fone: (66) 3595-1717 - Cep: 78525-000 – Matupá – MT
e-mail: nogueiraautocenter@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT

Nº 010837392494
70914624869

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01023344235 RNTRC *****

NOME/ENDERECO
TURATTI E CIA LTDA - ME
VICTOR FIDELIS DONINI
COMERCIO, UNIAO
78525000 - MATUPA/MT

CFF/CNPJ 13.087.664/0001-10 PLACA QBC8210

NOME ANTERIOR
NOMA DO BRASIL S/A

PLACA ANT/DIF QBC8210/MT CHASSI 9EP071330F1000254

ESPECIE TIPO CAR/S REBOQUE/CARROC ABT COMBUSTIVEL *****

MARCA/MODELO SR/NOMA SR3E27 CG ANO FAB 2014 ANO MOD 2015

CAP/POT/CIL 32.00T CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE DOURADA

OBSERVAÇÕES
/3 EIXO

LOCAL MATUPA/MT DATA 29/10/2014

69.800,00

N conta

Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: f7531be7-6805-429d-8859-7c85514a9061. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149





AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Avaliamos o seguinte veículo, de acordo com dados da Tabela FIPE:

Marca/ Modelo	Ano fabricação	Ano modelo	Placa	Chassi	Valor
FORD/ F4000 G	2009	2010	NJV-8115	9BFLF4798AB072325	R\$ 76.773,00

Matupá, 22 de dezembro de 2015.

Silvia Freitas
70.523.741/0001-32
NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA.-ME
AV. SEBASTIÃO A. JÚNIOR Nº 101
ZR-001
78525-000
MATUPÁ - MT

Av. Deputado Sebastião Alves Junior nº 101- ZR-001
Fone: (66) 3595-1717 - Cep: 78525-000 – Matupá – MT
e-mail: nogueiraautocenter@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, SEU POR SUA CARGA, APESAR DE TRANSPORTADAS OU NAO, SEGURO DPVAT

DENATRAN

DETRAN - MT Nº 010329163830
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

MT Nº 010329163830 BILHETE DE SEGURO

LO VA 0021311040Z ***** 2015

CI TURATI E CIA. LDA - ME



4 13.067.664/0001-10 NJV8115

4 0002223/MT 9BFLF479BAB072325

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE DIESEL

MARCA/MODELO ANCLAB - ANO MOD-
FORD/F4000 G 2009 - 2010

CAP/POT/CK CATEGORIA COR PREDOMINANTE
10.401/120CV PARTIC PRATA

EXTR. ÚNICA	VERB. COTA ÚNICA	VEN. / COTAS
I *****	*****	1ª *****
V *****	*****	2ª *****
A *****	*****	3ª *****

PAGAMENTO: PMS (R\$) DENUNCIAN (R\$) CUSTO DO SEGURO

PAGO EPI 23/01/2015

ALF: CDDP. DE DRED. RURAL NORTE/MOTO
R# 34151817/2 BIXO 6180PBT/

NATURA/MT 03/09/2015

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EM
2015 03/09

VA 01 13.067.664/0001-10 NJV8115

RENAVAM 0021311040Z FORD/F4000 G

ANO FAB. CAT. IMP. Nº CHASSI
2009 10 9BFLF479BAB072325

PRÊMIO TARIFÁRIO

CUSTO DO BILHETE (R\$) COTA ÚNICA

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITA 23/01/15

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.245.606/0001-04
www.seguradoralider.com.br

CONTRAN

Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 5ec96923-6604-400c-884c-45ade01a9ff9. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149



IMPRIMIR

COPIAR URL

Mês de referência: dezembro de 2015

Código Fipe: 504126-0

Marca: FORD

Modelo: F-4000 TURBO (CUMMINS) 4x4 2p (diesel)

Ano Modelo: 2010

Autenticação 8cg1qq88bfcfd

Data da consulta terça-feira, 22 de dezembro de 2015 15:28

Preço Médio R\$ 76.773,00

LIMPAR PESQUISA

CONSULTA DE MOTOS





Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149



Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 5ec96923-6604-400c-884c-45ade01a9ff9. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149



Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 5ec96923-6604-400c-884c-45ade01a9ff9. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Avaliamos o seguinte veículo, de acordo com dados da Tabela FIPE:

Marca/ Modelo	Ano fabricação	Ano modelo	Placa	Chassi	Valor
Scania/ P 360 A6X2	2014	2015	QBC1810	9BSP6X200F3867266	R\$ 292.300,00

Matupá, 22 de dezembro de 2015.

Silvan Freitas
70.523.741/0001-32
NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA.-ME
AV. SEBASTIÃO A. JÚNIOR Nº 101
ZR-001
78525-000
MATUPÁ - MT

Av. Deputado Sebastião Alves Junior nº 101- ZR-001
Fone: (66) 3595-1717 - Cep: 78525-000 – Matupá – MT
e-mail: nogueiraautocenter@terra.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - MT

Nº 010837392486
81074044160

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01022175774 RENTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONST.
LIONS INTERNACIONAL, 295
EMPRESA, CENTRO
78530000 - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

CNPJ 11.320.200/0001-48 PLACA QBC1810

NOME ANTERIOR
ROTA OESTE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/PUF QBC1810/MT CHASSI 9BSP6X200F3867268

ESPECIE TIPO TRA/C. TRATOR/CABINE EST COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO ECANIA/P 360 A6X2 ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015

CAP/POT/CIL 78.00T/360CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES
ALF: ITAU UNIBANCO S/A/MOTOR: 82543
21/3 EIXO/23.00PBT/

LOCAL PEIXOTO DE AZEVEDO/MT DATA 29/10/2014

CONTRAN

Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 45833d1f-f01e-406d-93e0-29a1a94a6029. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>

Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149



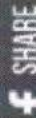


fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

BUSCA

PT EN



ÍNDICES E INDICADORES



ENSINO



PROJETOS E PESQUISAS



PUBLICAÇÕES



SOBRE A FIPE

ÍNDICES E INDICADORES



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

ÍNDICES

IPAC

IPC

IPOP

1. A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.



ÍNDICE DE PREÇOS REGIONAIS

FIPEZAP

INDICADORES

ILA

INDICADORES CATHO-FIPE

POF

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

SALARIÔMETRO

INDICADORES ABRAINC/FIPE

2. O ano do veículo refere-se ao ano do modelo e não são considerados veículos para uso profissional ou especial.

3. Os valores são expressos em R\$ (reais) do mês/ano de referência.

CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS	
CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS	
Pesquisa comum	Pesquisa por código Fipe
Sua pesquisa será realizada de acordo com o seguinte período de referência:	
<input type="text" value="dezembro/2015"/>	
Informe primeiro a marca do veículo e depois o modelo e o ano modelo na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.	
1	SCANIA
2	G-360 A 4x2 3-Eixos/A 6x2 2p (dies.)(E5)
	?



BUSCA



IMPRIMIR COPIAR URL

Mês de referência: dezembro de 2015

Código Fipec: 513249-5

Marca: SCANIA

Modelo: G-360 A 4x2 3-Eixos/A 6x2 2p (dies.)(E5)

Ano Modelo: 2015

Autenticação pc1j8zxd18cxs

Data da consulta terça-feira, 22 de dezembro de 2015 15:34

Preço Médio R\$ 292.300,00

LIMPAR PESQUISA



Documento assinado digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149



Documento: 59470 - Protocolado em: 28/12/2015 às 18:15:37 e assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS:70489157149
Autenticidade do documento: 45838d11-f01e-406d-93e0-29a1a94a6029. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

OBJETO: Imóvel Urbano com edificação comercial.

LOCALIZAÇÃO: Lote 01, quadra 30 B, ZH2 – 003, Matupá - MT

FINALIDADE: Determinação do Valor Comercial.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Dezembro de 2015.

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Priscila Werlang - Arquiteta Urbanista

CAUA60791-6


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6

1



1. INTRODUÇÃO

Por solicitação de Cristiano José Turatti, procede-se O LAUDO DE AVALIAÇÃO do imóvel de número 01, localizado na Avenida Victor Fidélis Donini, quadra 30 B, Zona Habitacional 2-003 (Bairro União), município de Matupá – MT, descrito no registro de Imóveis sob nº 147, emitido pelo Cartório de 1º ofício de Matupá – MT.

Trata-se de um lote urbano com área de 6.390,94m² (Seis mil, trezentos e noventa metros, com noventa e quatro centímetros quadrados), contendo três unidades de edificações térreas, somando uma área total de 3.960,00m² (Três mil, novecentos e sessenta metros quadrados).

2. OBJETIVO

Determinar o valor de mercado de compra e venda e liquidação forçada do imóvel acima citado para fins de atualização do valor patrimonial e/ou garantia.

3. VISTORIA

Foi efetuada em 21 de dezembro de 2015, visando obter dados atualizados do imóvel avaliado e o contexto imobiliário a que o mesmo pertence, o que resulta em condições para adequada orientação da coleta de dados para a realização do trabalho.

4. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Aspectos físicos:

Ocupação predominante	Habitacional (residencial unifamiliar) e comercial
Padrão construtivo predominante	Normal/médio
Serviços e equipamentos comunitários	Segurança pública, comércio, escola, lazer, Coleta de lixo

Aspectos ligados à infra-estrutura urbana:

A região é completamente atendida por todos os melhoramentos urbanos, quais sejam: Rede de água potável, pavimentação asfáltica, arborização, rede elétrica domiciliar, entre outros.

Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





Aspectos ligados à localização:

O imóvel em questão situa-se na Avenida Victor Fidélis Donini (via coletora, com caixa de 18,00m, sendo 6,00m de calçadas e 12,00m de pista), formando quarteirão, tendo como confrontantes as vias locais Rua 10 H4, e Rua 09 H4, e a Avenida Interpeninsular (outra via coletora). Pertence à Zona Habitacional 2 – 003 (Bairro União). Tem a frente voltada para Sudeste.

5. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Aspectos físicos:

Dados sobre o terreno	Área total de 6.390,94m ² (Seis mil, trezentos e noventa metros, com noventa e quatro centímetros quadrados), topografia plana, com acesso por qualquer um de seus lados, uma vez que trata-se de um imóvel que ocupa um quarteirão, apresenta formato retangular com projeção de curvas nos cantos. (Ver Imagem 01)
Dados sobre a edificação	Encontra-se construído Sobre o terreno três unidades térreas, (Ver imagem 02), sendo dois barracões em estrutura mista de pré moldados em concreto e estrutura metálica. A cobertura é metálica, com fechamento por telhas galvalume. Apresenta piso em concreto desempenado, e fechamento parcial de alvenaria. Cada uma destas unidades possui área total de 1.125,00m ² . (Conforme imagens 03, e 04). Há uma terceira unidade, com 2.834,00, composta por estrutura pré moldada de concreto, com cobertura metálica, onde desta área 2.484,00m ² estão passando por reforma, contando atualmente com paredes, cobertura e forro em madeira compensada com a função de mezanino, (Conforme imagens 06 e 07) os outros 350,00m ² encontram-se totalmente acabados, contando com portas de acesso principal em vidro temperado 12mm, portas internas em madeira e porta de acesso de funcionários e serviço em ferro. Possui piso em concreto queimado e resinado, e forro em gesso. 127,40m ² desta área são em laje. Na parte térrea tem-se duas salas, copa/espera e sanitários/vestiários, e na parte superior há um mezanino com função de hall, quatro salas e sanitários. (Ver imagens 05,08, 09, 10 e 11) O imóvel encontra-se totalmente murado, com calçada em todo perímetro, 55 vagas de estacionamento de veículos utilitários e 10 vagas para motos. (Segue imagem 12 e 13)





Imagem 02 – Três unidades edificadas sobre o lote

Fonte: Priscila Werlang



Imagem 03 – Estrutura, cobertura e piso

Fonte: Priscila Werlang



Imagem 04 – Unidade 01 e 02

Fonte: Priscila Werlang

Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA



Imagem 05 – Unidade 03 (Fachada do comércio) - Fonte: Priscila Werlang



Imagem 06 – Unidade 03 (Parte em reforma)

Fonte: Priscila Werlang



Imagem 07 – Unidade 03 (Cobertura parcial)

Fonte: Priscila Werlang

Priscila Werlang 6
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Imagem 08 (Unidade 03) Vista interna da edificação da porta de acesso frontal
Fonte: Priscila Werlang



Imagem 09 (Unidade 03) Vista da loja pelo mezanino
Fonte: Priscila Werlang



Imagem 10 (Unidade 03) Vista de uma das salas no térreo
Fonte: Priscila Werlang

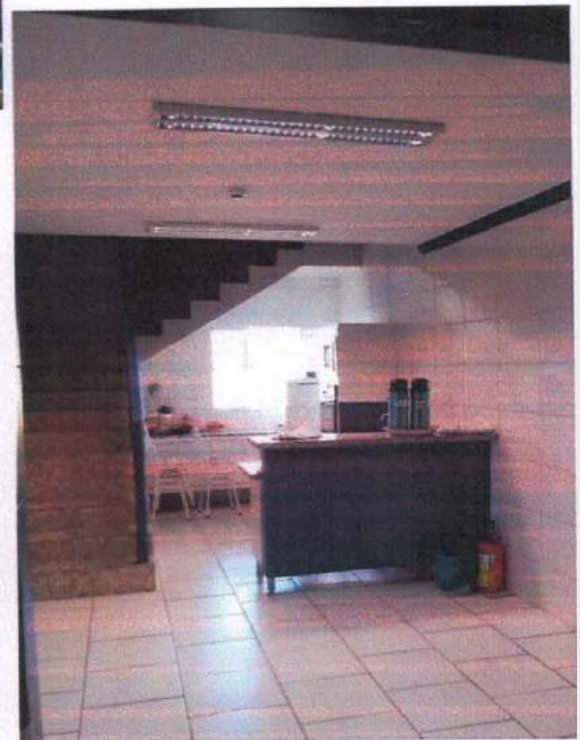


Imagem 11 (Unidade 03) - Copa
Fonte: Priscila Werlang


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



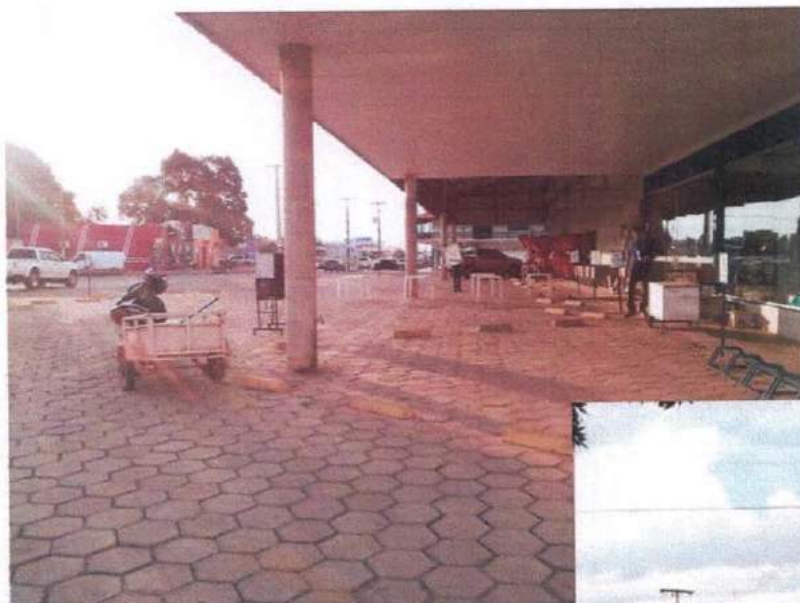


Imagem 12 - Vista da calçada e estacionamentos

Fonte: Priscila Werlang

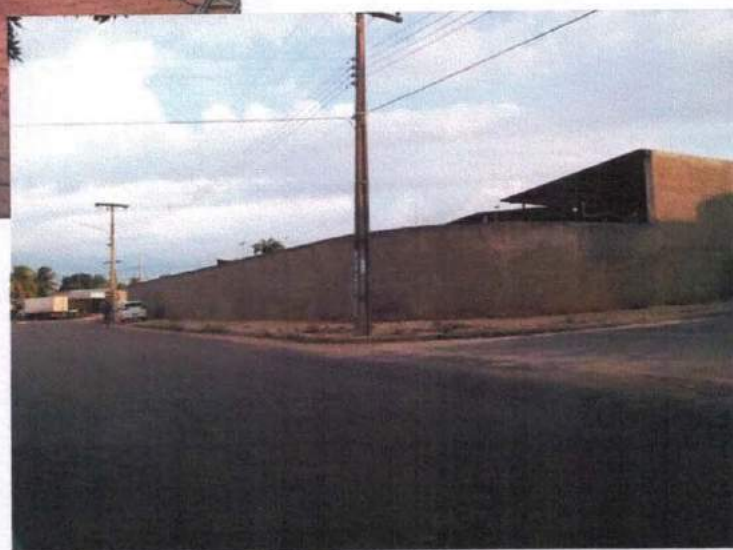


Imagem 13 - Vista do imóvel pela Rua 09 (Muro)

Fonte: Priscila Werlang

Diagnóstico de mercado:

O mercado no município de Matupá está se estabilizando, após forte aquecimento, com um número de ofertas de imóveis consideravelmente relevante, onde a média de liquidez está entre 4 a 9 meses.

6. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho consiste na análise das características físicas da propriedade e das diversas informações levantadas no mercado, que são devidamente tratadas a fim de determinar o valor do respectivo imóvel. Para a consecução do objetivo solicitado, observar-se o que preceitua a NBR. 14.653-1/2001 e NBR. 14.653-2/2004, da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os procedimentos avaliatórios usuais, com a finalidade de identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos, o seu custo, bem como


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





aqueles para determinar indicadores de viabilidade, são descritos a seguir, conforme consta da norma:

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O VALOR DE UM BEM, DE SEUS FRUTOS E DIREITOS

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método Involutivo

Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Método Evolutivo

Indica o valor do bem pelo somatório dos valores dos seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

Método da Capitalização da Renda

Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

7. INDICAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO

Esta avaliação está sendo efetuada pelo *Método Evolutivo*. O resultado se obtém de fatores condicionantes como: Área construída, qualidade dos materiais aplicados e da mão de obra empregada, e a localização do imóvel.


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





8. PESQUISA DE VALORES

O terreno em avaliação possui localização privilegiada por tratar-se de uma área servida por duas vias coletoras e duas vias locais, com acessibilidade total por qualquer um de seus lados, sem contar com o fato de ser um imóvel divisor de setores, encontrando-se no entroncamento dos bairros ZH2 001, ZH2 002 e ZH3 003 (conforme imagem 01). Possui grande visibilidade por qualquer via em seu entorno, o que faz dele um imóvel de referência. Para finalizar pode-se citar também o fato de estar servido por comércios e gêneros de primeira necessidade (alimentício, saúde e segurança).

Com base em um arquivo de dados particular da técnica responsável pela avaliação Arq. Priscila Werlang, e também em dados coletados com imobiliárias e corretores (contatos no anexo), pode-se afirmar que cada metro quadrado de terreno no entorno está valendo no momento entre R\$ 480,00 e R\$ 350,00 em média dependendo da acessibilidade.

9. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

O imóvel em questão diz respeito à uma quadra com área de 6.390,94m², que se subdividido em lotes de 12,00x25,00m (tamanho padrão dos lotes na região) teríamos um total de 21 lotes com pouco mais de 300,00m² (Trezentos metros quadrados). Destes, 09 unidades valeriam entre 120.000,00 à 150.000,00 (Cento e vinte à cento e cinquenta mil reais), por estarem dispostos com a frente voltada para as Avenidas Victor Fidélis Donini e Avenida Interpeninsular, as outras 12 unidades teriam um valor aproximado de 90.000,00 (Noventa mil reais).

Pensando na área como um todo e excluindo a possibilidade de desmembramento, deve-se levar em conta o fato de ser uma área relativamente grande em um local privilegiado, com total acessibilidade, o que permite que se avalie cada metro quadrado com valor entre R\$ 300,00 à 350,00 (Trezentos à trezentos e cinquenta reais)

O capital empregado nas ampliações e reformas até agora executadas na edificação antiga gira em torno de 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), entre contratação de máquinas e equipamentos, aquisição de materiais e mão de obra. À este custo pode-se agregar


Priscila Werlang 10
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





de 10% à 15% do valor total gasto devido à valorização durante o processo de construção e pela finalização da benfeitoria. Os barracões (unidade 01 e 02) geraram para o proprietário um custo aproximado de 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), a ampliação e reforma da unidade 01 somou até o momento um cerca de 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). A parte antiga da unidade 01, que passa por reformas tem um valor estimado de 200.000,00 (Duzentos mil reais), pois trata-se de uma área de 2.500,00m² em estrutura pré moldada de concreto, com estrutura da cobertura e fechamento em telhas metálica, totalmente fechado por alvenaria não estrutural.

Assim, conclui-se que a benfeitoria sobre o lote possui um valor estimado de 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), agregado ao lote que está estimado em 2.2350,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta mil reais).

10. VALOR AVALIADO

Somando-se os valores encontrados descritos acima, o valor encontrado para o imóvel, situado à Avenida Victor Fidélis Donini, quadra 30 B, Zona Habitacional 2-003 (Bairro União), município de Matupá – MT, descritos e identificados anteriormente, tem o seu valor, dentro dos preceitos básicos da Engenharia de Avaliações, e considerando-se o mercado imobiliário e as condições econômico financeiras da atualidade na região, para o mês de dezembro de 2015, é o de:

- R\$ 2.235,00 (Dois milhões com duzentos e trinta e cinco mil reais) para o terreno;
- R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) para a edificação sobre o lote

TOTAL

R\$ 3.105.000,00

(Três milhões, com cento e cinco mil reais)


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA

ENCERRAMENTO

Encerra o presente trabalho, em 12 laudas, com vínculo à RRT nº 4257162, ficando a responsável técnica à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matupá, 22 de dezembro de 2015


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6

Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista



**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: PRISCILA WERLANG

Registro Nacional: A60791-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CRISTIANO JOSÉ TURATTI

CPF: 964.619.691-87

Contrato: 01

Valor: R\$ 500,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 16/12/2015

Data de Início: 23/12/2015

Previsão de término: 23/12/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA VICTOR FIDÉLIS DONINI

Nº: 3001 B

Complemento: QD 30 B, LT 01

Bairro: ZH2 003

UF: MT CEP: 78525000 Cidade: MATUPÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM ÁREA TOTAL DE 6.390,94M², COM 3.960,00M² DE BENFEITORIAS EXECUTADAS SOBRE A ÁREA.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento





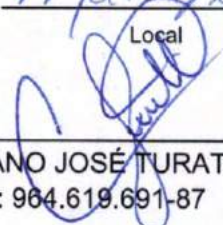
RRT SIMPLES
Nº 000004257162
INICIAL
INDIVIDUAL

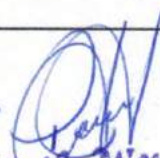


7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Matuyra, 23 de dezembro de 2015
Local Dia Mês Ano


 CRISTIANO JOSÉ TURATTI
 CPF: 964.619.691-87


 PRISCILA WERLANG
 CPF: 975.807.831-34


 Priscila Werlang
 Arquiteta Urbanista
 CAU 60791-6





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02416.494009 05197.930182 8 66580000007

Cedente CAU/MT		Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24164940005197
Número do Documento 5197930		CPF/CNPJ 14.820.959/0001-88	Vencimento 30/12/2015		Valor documento 75,32	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado PRISCILA WERLANG						

Instruções
CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32
PRISCILA WERLANG - CAU nº A60791-6
RRT Nº 4257162 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02416.494009 05197.930182 8 66580000007

Local de Pagamento Pré-pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 30/1
Cedente CAU/MT					Agência / Código do Cedente 3325-1 / 3
Data Documento 23/12/2015	Nº do Documento 5197930	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 23/12/2015	Nosso Número 2416494000519
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento
Instruções CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 PRISCILA WERLANG - CAU nº A60791-6 RRT Nº 4257162 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente CAU/MT 14.820.959/0001-88					(=) Valor Cobrado
Sacado PRISCILA WERLANG CAU A60791-6					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENS.





Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: TURATTI MATERIAIS P/ CONSTRUCAO

Conta de débito: 4467 / 003 / 00000536-9

Representação numérica do código de barras:

00190.00009 02416.494009 05197.930182 8 66580000007532

Data do vencimento: 30/12/2015

Nome do banco: BANCO DO BRASIL S/A

Valor (R\$): 75,32

Identificação da operação: PGTO CAU/MT

Data de débito: 23/12/2015

Data/hora da operação: 23/12/2015 12:12:48

Código da operação: 00529710

Chave de segurança: KZJC31K5GZ6RK7JW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

OBJETO: Imóveis Urbanos com edificação comercial.

LOCALIZAÇÃO: Lotes 04, 05 e 06, quadra 01, Bairro Centro Antigo,
Peixoto de Azevedo - MT

FINALIDADE: Determinação do Valor Comercial.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Dezembro de 2015.

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Priscila Werlang - Arquiteta Urbanista

CAUA60791-6


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6

1





1. INTRODUÇÃO

Por solicitação de Cristiano José Turatti, procede-se O LAUDO DE AVALIAÇÃO dos imóveis de número 04, 05 e 06 localizados na Rua Bauxita, quadra 01, Bairro Centro Antigo, município de Peixoto de Azevedo – MT, descrito no registro de Imóveis sob matrículas de nº 6.739 (lote 04), 6.742 (Lote 05) e 6.741 (lote 06), emitidos pelo Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo– MT.

Trata-se de três lotes urbanos (04, 05 e 06), com áreas respectivas de 413,24m² (Quatrocentos e treze metros, com vinte e quatro centímetros quadrados), 245,52m² (Duzentos e quarenta e cinco metros com cinquenta e dois centímetros quadrados) e 270,90m² (Duzentos e setenta metros com noventa centímetros quadrados), totalizando juntos uma área de 929,66m² (Novecentos e vinte e nove metros, com sessenta e seis centímetros quadrados). Sobre os três lotes há uma edificação com área total de 690,00m² (Seiscentos e noventa metros quadrados).

2. OBJETIVO

Determinar o valor de mercado de compra e venda e liquidação forçada do imóvel acima citado para fins de atualização do valor patrimonial e/ou garantia.

3. VISTORIA

Foi efetuada em 22 de dezembro de 2015, visando obter dados atualizados do imóvel avaliado e o contexto imobiliário a que o mesmo pertence, o que resulta em condições para adequada orientação da coleta de dados para a realização do trabalho.

4. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Aspectos físicos:

Ocupação predominante	Comercial
Padrão construtivo predominante	Baixo /médio
Serviços e equipamentos comunitários	Segurança pública, comércio, coleta de lixo


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





Aspectos ligados à infra-estrutura urbana:

A região é atendida por melhoramentos urbanos, quais sejam: Rede de água potável, pavimentação asfáltica, arborização, rede elétrica domiciliar, entre outros.

Aspectos ligados à localização:

O imóvel em questão situa-se na Rua Bauxita (Via paralela à BR 163), com acesso direto à mesma e a Avenida Brasil. Tem a frente voltada para Leste.

5. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Aspectos físicos:

Dados sobre os terrenos	Área total de 929,66m ² (Novecentos e vinte e nove metros, com sessenta e seis centímetros quadrados), topografia plana, com acesso pela Rua Bauxita, apresenta formato retangular com pequenas diferenças de laterais. (Ver Imagens 01 e 02)
Dados sobre aedificação	Encontra-se construído Sobre os terrenosumaunidade térrea, em estrutura de concreto convencional e cobertura de estrutura mista (metálica na área fechada e madeira na área aberta). O fechamento da cobertura é por telhas galvalume na área de estrutura metálica e de fibrocimento 5mm na área aberta. Apresenta na parte externa piso em concreto desempenado. A edificação possui área total de 690,00m ² . Desta área 286,50m ² encontram-se totalmente acabados, contando com portas de acesso principal em vidro temperado 10mm, portas internas em madeira e porta de acesso de funcionários e serviço em ferro. Possui piso com revestimento cerâmico, e forro em PVC. Existem nesta áreauma sala (escritório), copa e sanitários. O imóvel encontra-se totalmente murado, com calçada em todas as testadas. (Segue imagens 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)

Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6

3



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA

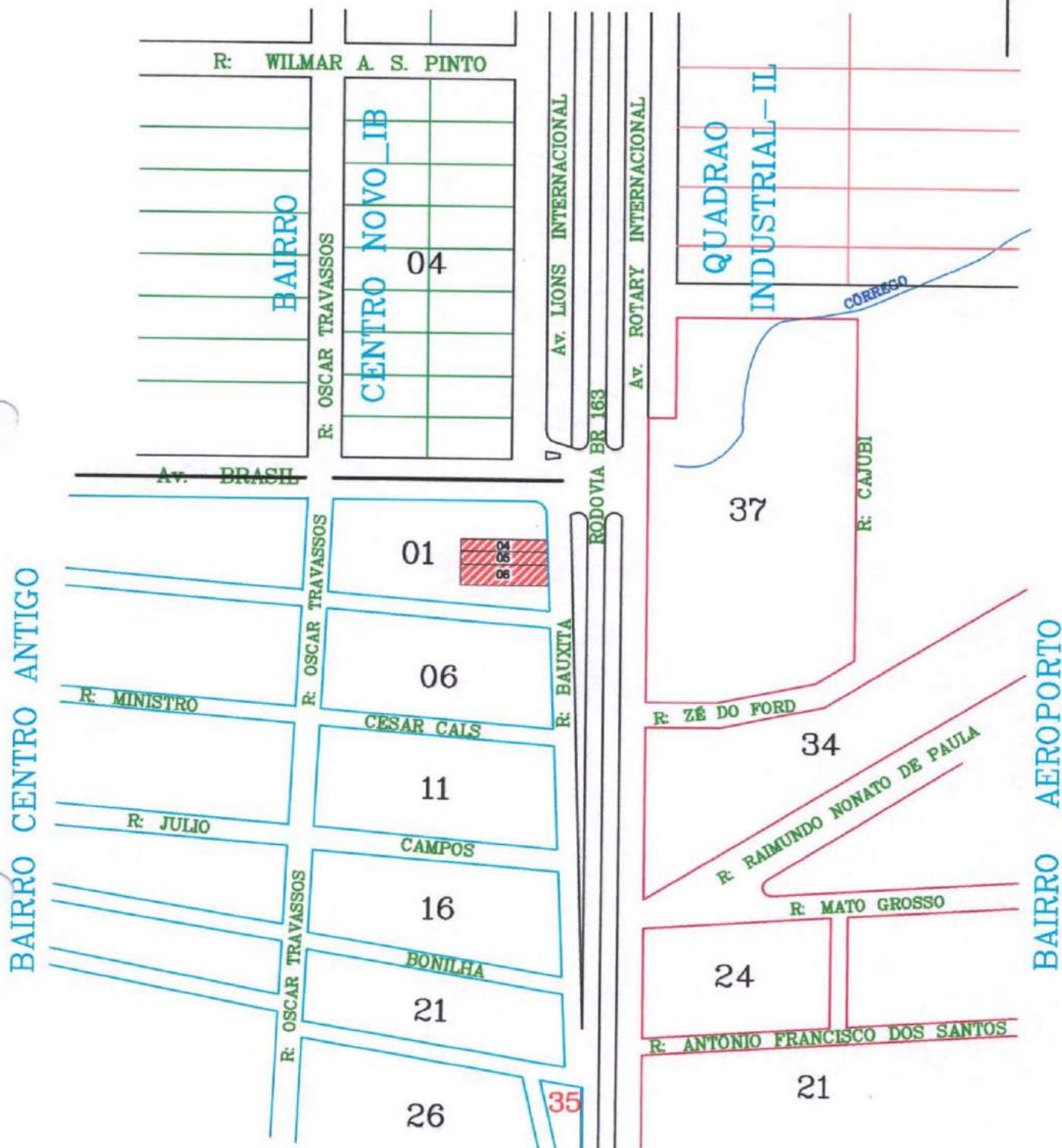


Imagem 01 –Esquema da localização e entorno do imóvel em avaliação

Fonte: Priscila Werlang


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA



Imagem 02 – Acesso ao imóvel pela Rua Bauxita

Fonte: Priscila Werlang



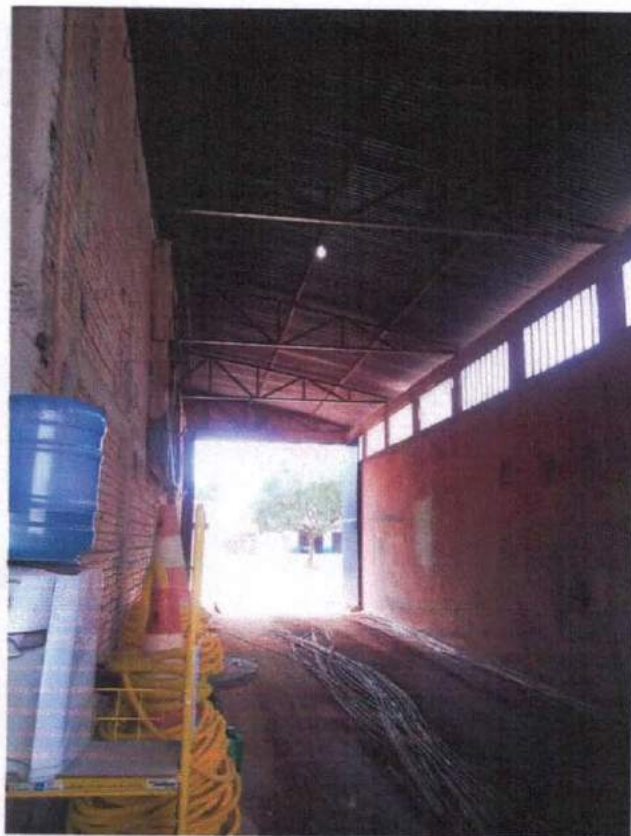
Imagem 03 – Frente do imóvel em avaliação

Fonte: Priscila Werlang


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA



Imagens 04 e 05 –Acesso ao depósito pelo portão lateral - Fonte: Priscila Werlang



Imagem 06 –Depósito externo (Estrutura da cobertura em madeira com fechamento em telhas de fibrocimento)

Fonte: Priscila Werlang


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA



Imagem 07– Depósito interno (Estrutura da cobertura metálica com fechamento em telhas galvalume)

Fonte: Priscila Werlang



Imagem 08–Parte interna da edificação

Fonte: Priscila Werlang

Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA



Imagem 09—Parte interna da edificação

Fonte: Priscila Werlang



Imagem 10—Calçada/estacionamento da edificação

Fonte: Priscila Werlang


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Diagnóstico de mercado:

O mercado no município de Peixoto de Azevedo está estabilizado, com um número de ofertas de imóveis consideravelmente relevante, onde a média de liquidez está entre 3 à 8 meses.

6. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho consiste na análise das características físicas da propriedade e das diversas informações levantadas no mercado, que são devidamente tratadas a fim de determinar o valor do respectivo imóvel. Para a consecução do objetivo solicitado, observar-se o que preceitua a NBR. 14.653-1/2001 e NBR. 14.653-2/2004, da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os procedimentos avaliatórios usuais, com a finalidade de identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos, o seu custo, bem como aqueles para determinar indicadores de viabilidade, são descritos a seguir, conforme consta da norma:

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O VALOR DE UM BEM, DE SEUS FRUTOS E DIREITOS

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método Involutivo

Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





Método Evolutivo

Indica o valor do bem pelo somatório dos valores dos seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

Método da Capitalização da Renda

Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

7. INDICAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO

Esta avaliação está sendo efetuada pelo *Método Evolutivo*. O resultado se obtém de fatores condicionantes como: Área construída, qualidade dos materiais aplicados e da mão de obra empregada, e a localização do imóvel.

8. PESQUISA DE VALORES

O imóvel em questão diz respeito à três lotes com área total de 929,66m², dispostos de frente para a Rodovia BR 163, maior Via de escoamento de produtos do estado de Mato Grosso, que interliga vários estados e atravessa quase todo país. Além disso, é servida também pela Avenida Brasil, principal via de Peixoto de Azevedo, onde se localiza a maior parte do comércio municipal.

9. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

O imóvel em questão diz respeito à três lotes com área total de 929,66m², dispostos de frente para a Rodovia BR 163, maior Via de escoamento de produtos do estado de Mato Grosso, que interliga vários estados e atravessa quase todo país. Além disso, é servida também pela


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6





Avenida Brasil, principal via de Peixoto de Azevedo, onde se localiza a maior parte do comércio municipal.

Pensando na área como um todo e excluindo a possibilidade de liquidez, deve-se levar em conta o fato de ser uma área relativamente grande em um local privilegiado, com total acessibilidade, e levando em consideração a pesquisa imobiliária levantada no entorno através de demonstrativos coletados com corretores de imóveis e proprietários de imóveis na região, pode-se assegurar que cada metro quadrado de terreno na região possui valor entre 570,00 (Quinhentos e setenta reais) à 600,00 (Seiscentos reais).

A benfeitoria existente sobre os lotes com 690,00m² (seiscentos e noventa metros quadrados) gira em torno de 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

10. VALOR AVALIADO

Somando-se os valores encontrados descritos acima, o valor encontrado para o imóvel, situado à Rua Bauxita, quadra 01, Bairro Centro Antigo, município de Peixoto de Azevedo – MT, descritos e identificados anteriormente, tem o seu valor, dentro dos preceitos básicos da Engenharia de Avaliações, e considerando-se o mercado imobiliário e as condições econômico financeiras da atualidade na região, para o mês de dezembro de 2015, é o de:

- R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais) para os terrenos;
- R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para a edificação sobre o lote

TOTAL

R\$ 762.000,00

(Setecentos e sessenta e dois mil reais)


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6



Priscila Werlang
ARQUITETA URBANISTA

ENCERRAMENTO

Encerra o presente trabalho, em 12 laudas, com vínculo à RRT nº 4257193, ficando a responsável técnica à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matupá, 22 de dezembro de 2.015


Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista
CAU 60791-6

Priscila Werlang
Arquiteta Urbanista



**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: PRISCILA WERLANG

Registro Nacional: A60791-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CRISTIANO JOSÉ TURATTI

CPF: 964.619.691-87

Contrato: 01

Valor: R\$ 500,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 16/12/2015

Data de Início: 23/12/2015

Previsão de término: 23/12/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Bauxita

Nº: 0104

Complemento: Qd. 01, Its 04, 05 e 06

Bairro: CENTRO ANTIGO

UF: MT CEP: 78530000 Cidade: PEIXOTO DE AZEVEDO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS COM ÁREA DE 413,52 (REFERENTE AO LOTE 04), 245,52 (REFERENTE AO LOTE 05) E 270,90 (REFERENTE AO LOTE 06), GERANDO UM TOTAL DE 929,66M², COM 690,00M² DE BENFEITORIAS EXECUTADAS SOBRE A ÁREA.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

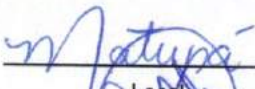
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



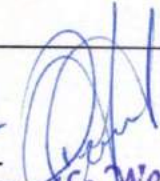


7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.


 _____ de _____ de _____

 Local Dia Mês Ano



Priscila Werlang
 Arquiteta Urbanista
 CAU 60791-6

CRISTIANO JOSÉ TURATTI
CPF: 964.619.691-87

PRISCILA WERLANG
CPF: 975.807.831-34





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02416.494009 05197.965188 6 66580000007

Cedente CAU/MT		Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24164940005197
Número do Documento 5197965		CPF/CNPJ 14.820.959/0001-88	Vencimento 30/12/2015		Valor documento 75,32	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado PRISCILA WERLANG						
Instruções CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 PRISCILA WERLANG - CAU nº A60791-6 RRT Nº 4257193 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)						Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02416.494009 05197.965188 6 66580000007

Local de Pagamento Pague em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 30/12/2015	
Cedente CAU/MT					Agência / Código do Cedente 3325-1 / 36629-3	
Data Documento 23/12/2015	Nº do Documento 5197965	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 23/12/2015	Nosso Número 24164940005197	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento	
Instruções CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2015 - R\$ 75,32 PRISCILA WERLANG - CAU nº A60791-6 RRT Nº 4257193 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)					(-) Desconto / Abatimento	
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
Unidade Cedente CAU/MT 14.820.959/0001-88					(+) Outros Acréscimos	
Sacado PRISCILA WERLANG CAU A60791-6					(=) Valor Cobrado	

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	TURATTI MATERIAIS P/ CONSTRUCAO
Conta de débito:	4467 / 003 / 00000536-9
Representação numérica do código de barras:	
00190.00009 02416.494009 05197.965188 6 66580000007532	
Data do vencimento:	30/12/2015
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	75,32
Identificação da operação:	PGTO CAU/MT PXT0
Data de débito:	23/12/2015
Data/hora da operação:	23/12/2015 12:13:42
Código da operação:	00530500
Chave de segurança:	128C07RVY885FVPH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





GRUPO TURATTI

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO GRUPO TURATTI DE 2012 A AGOSTO 2015.

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA. DEZEMBRO 2015



José Vittorato Neto
Perito Contador
CRC.SP 1PR 016.325/T-0

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. INTRODUÇÃO

Analisamos os Balanços Patrimoniais das empresas: **MATERIAIS DECONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.320.200/0001-48, **TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.788.324/0001-85 e **TURATTI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.067.664/0001-10, todas, aqui, denominadas: **GRUPO TURATTI**, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado levantados em: Dezembro de 2012, 2013, 2014 e Agosto 2015, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de emitir um **LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO** com base nessas Demonstrações Contábeis, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira do passado e atual do **GRUPO TURATTI**, bem como opinar sobre os fatores que o levaram a chegar nesta situação de crise financeira e, conseqüentemente, ter tido a necessidade de impetrar, judicialmente, o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis aplicáveis a análise das demonstrações financeiras, bem como a constatação dos respectivos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o sistema contábil e b) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Página 1 de 4

José Vittorato Neto
Perito Contador
CRC.SP 1PR 016.325/T-0

1. OBJETIVO DO LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

O objetivo da Análise das Demonstrações Financeiras é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual do GRUPO TURATTI, no período de 2012, 2013, 2014 e Agosto 2015.

2. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM ESTE LAUDO

Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2012, 2013, 2014 e Agosto 2015 e NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. METODOLOGIA ADOTADA

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- i. **Consolidação, Condensação e Adaptação** das Demonstrações Contábeis do GRUPO TURATTI (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2012, 2013, 2014 e Agosto 2015, para fins da "análise".
- ii. **Elaboração do Relatório da Análise Econômica & Financeira** das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2012, 2013, 2014 e Agosto 2015, *(ver anexo único a este laudo)*, com a utilização das seguintes técnicas:
- iii.
 1. Análise Vertical (em valor e em %)
 2. Análise Horizontal (em %)
 3. Análise Através dos Índices
 - a. Índices de Liquidez
 - b. Indicadores de Lucratividade
 - c. Indicadores de Garantia do Capital de Terceiros

Página 2 de 4

José Vittorato Neto
Perito Contador
CRC.SP 1PR 016.325/T-0

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONCLUSÃO

Através de nossas análises, concluímos que a empresa vem passando por dificuldades financeiras sérias e que atualmente não tem condições de cumprir com suas obrigações. Os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros demonstram uma situação crítica em termos econômicos e financeiros.

O grau de dependência de Capital de Terceiros vem aumentando rapidamente prejudicando a continuidade das operações. Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira.

Em nossa opinião, devido à relevância das análises efetuadas e pelos fatos descritos acima, o **GRUPO TURATTI**, procedeu corretamente em impetrar judicialmente, o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Matupá, 22 de dezembro de 2015.

 José Vittorato Neto Contador CRC nº 1PR 016.325/T-0 "T"SP 002.382	 VR Consultores & Auditores S/C Ltda. CRC nº 2SP 018.327/0-1
---	--

Página 3 de 4

José Vittorato Neto
Perito Contador
CRC-SP 1PR 016.325/T-0



VR Consultores & Auditores S/C Ltda.

Escritórios

São Paulo (SP) – Brasil, Cuiabá (MT)
Telefones : 11-5054.3987, 65-9953.3500 e 11-9 9320.0699
CNPJ 00458301/0001-63

e-mail: *vittorato@yaboo.com.br*

Página 4 de 4

GRUPO TURATTI

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO TURATTI PERIODO DE 2012 A AGOSTO 2015

ANEXO ÚNICO AO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
EM MILHARES DE REAIS

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - DEZEMBRO 2015





ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A 2015

PARTE I

ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO
(EM MILHARES DE REAIS)



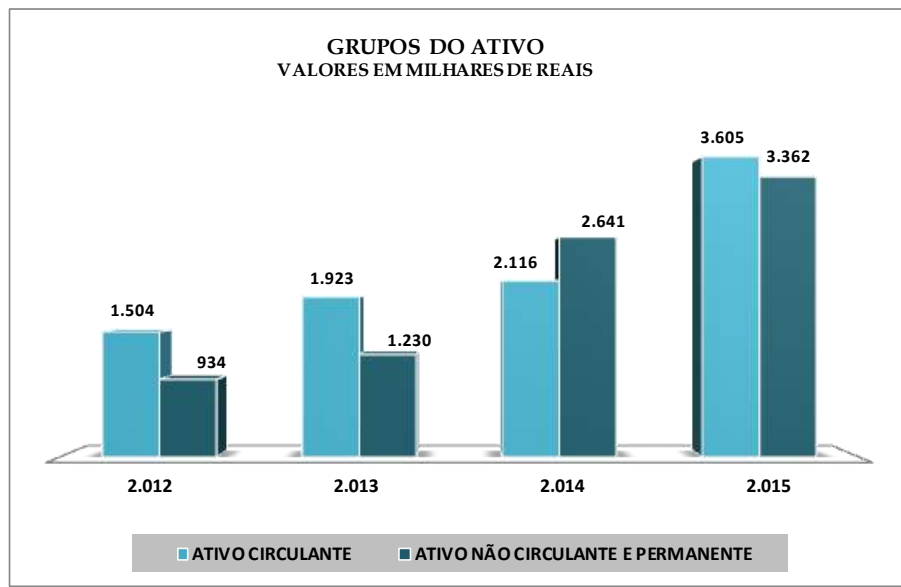
GRUPO TURATTI
BALANÇO PATRIMONIAL
em milhares de reais

ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
ATIVO CIRCULANTE	1.504	1.923	2.116	3.605
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	10	51	17	25
Créditos e Valores a Receber	615	674	850	1.081
Estoques	879	1.198	1.249	1.897
Conta Corrente Pessoas Ligadas	-	-	-	602
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	934	1.230	2.641	3.362
Imobilizado	934	1.230	2.641	3.362
TOTAL ATIVO	2.438	3.153	4.757	6.967
PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.062	2.622	3.970	6.690
Passivo de Funcionamento	1.476	1.657	1.816	1.646
Passivo de Financiamento -	586	965	2.154	5.044
PATRIMONIO LÍQUIDO	376	531	787	277
Capital Social Integralizado	120	120	120	120
Lucros Acumulados	256	411	667	157
TOTAL PASSIVO	2.438	3.153	4.757	6.967

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



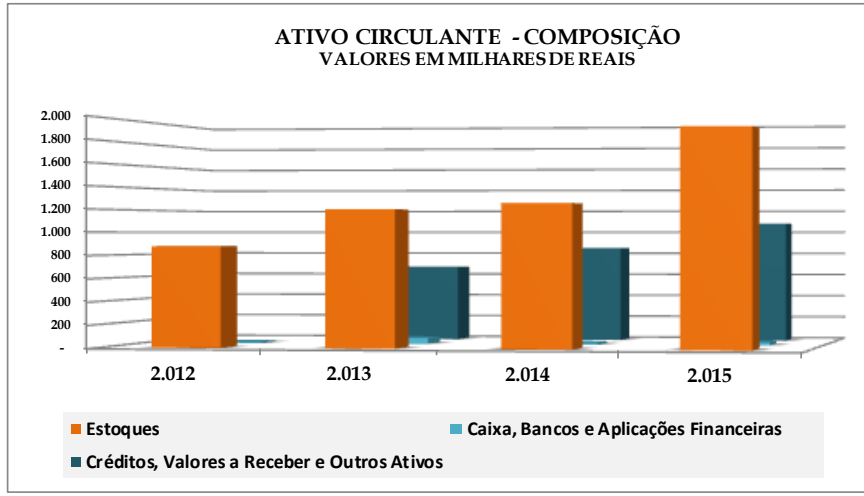
GRUPOS DO ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
ATIVO CIRCULANTE	1.504	1.923	2.116	3.605
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	934	1.230	2.641	3.362
TOTAL ATIVO	2.438	3.153	4.757	6.967



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



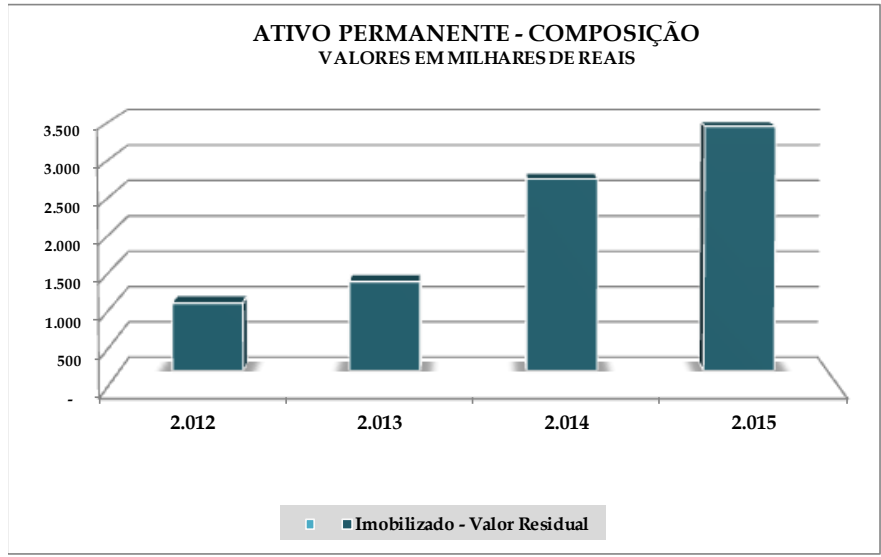
ATIVO CIRCULANTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Estoques	879	1.198	1.249	1.897
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	10	51	17	25
Créditos, Valores a Receber e Outros Ativos		674	850	1.081
Total	889	1.923	2.116	3.003



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



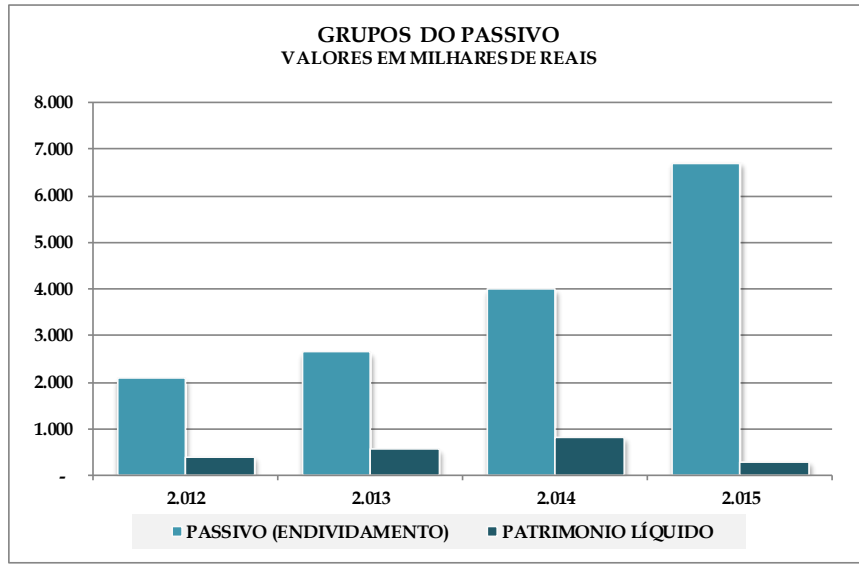
ATIVO PERMANENTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Imobilizado - Valor Residual	934	1.230	2.641	3.362
Total	934	1.230	2.641	3.362



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



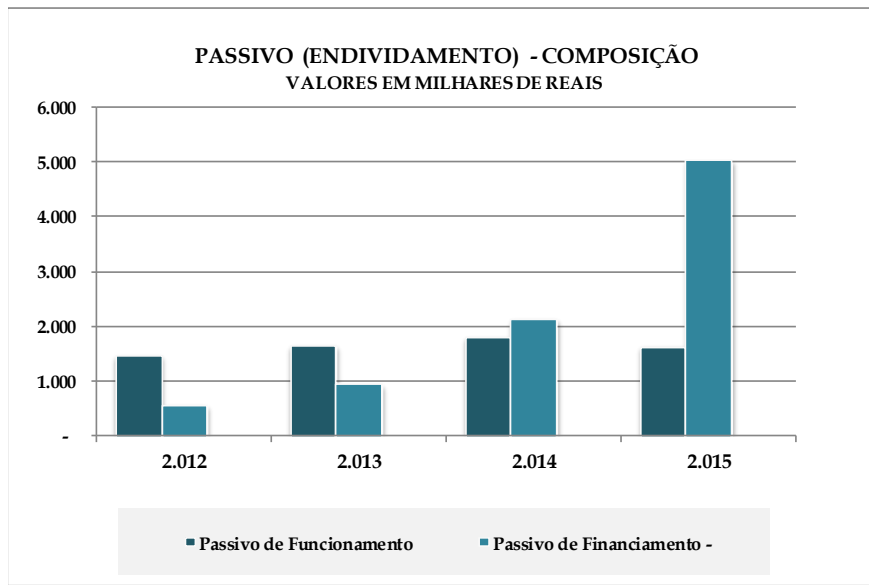
GRUPOS DO PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.062	2.622	3.970	6.690
PATRIMONIO LÍQUIDO	376	531	787	277
TOTAL PASSIVO	2.438	3.153	4.757	6.967



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



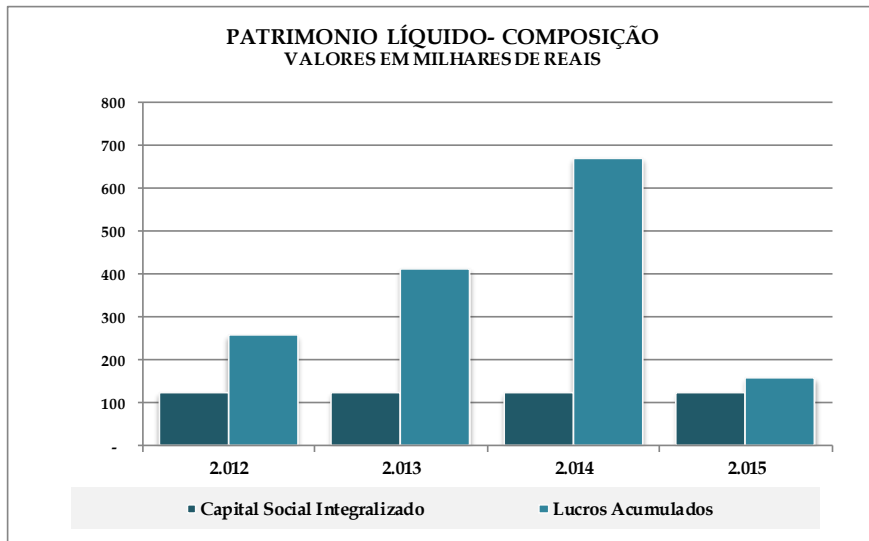
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Funcionamento	1.476	1.657	1.816	1.646
Passivo de Financiamento -	586	965	2.154	5.044
Total	2.062	2.622	3.970	6.690



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



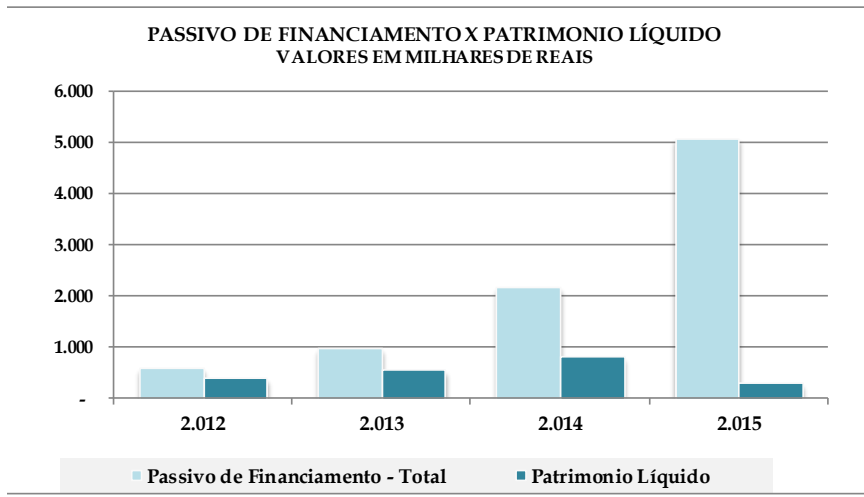
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.012	2.013	2.014	2.015
Capital Social Integralizado	120	120	120	120
Lucros Acumulados	256	411	667	157
Total	376	531	787	277



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Financiamento - Total	586	965	2.154	5.044
Patrimonio Líquido	376	531	787	277



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A 2015

PARTE II

ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO
(EM PERCENTUAIS)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

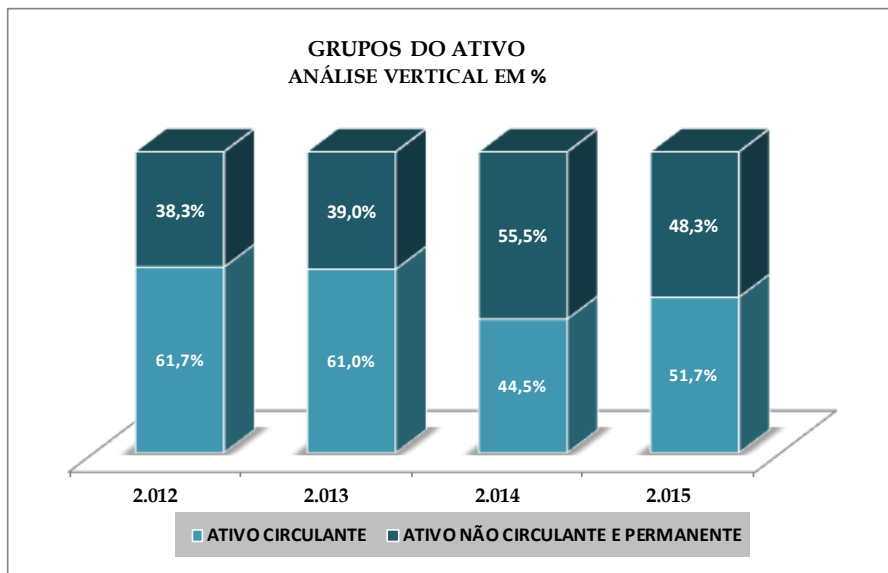
GRUPO TURATTI
BALANÇO PATRIMONIAL
análise vertical - em %

ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
ATIVO CIRCULANTE	61,7%	61,0%	44,5%	51,7%
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	0,4%	1,6%	0,4%	0,4%
Créditos e Valores a Receber	25,2%	21,4%	17,9%	15,5%
Estoques	36,1%	38,0%	26,3%	27,2%
Conta Corrente Pessoas Ligadas	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	38,3%	39,0%	55,5%	48,3%
Imobilizado	38,3%	39,0%	55,5%	48,3%
TOTAL ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	84,6%	83,2%	83,5%	96,0%
Passivo de Funcionamento	60,5%	52,6%	38,2%	23,6%
Passivo de Financiamento -	24,0%	30,6%	45,3%	72,4%
PATRIMONIO LÍQUIDO	15,4%	16,8%	16,5%	4,0%
Capital Social Integralizado	4,9%	3,8%	2,5%	1,7%
Lucros Acumulados	10,5%	13,0%	14,0%	2,3%
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

VR Consultores & Auditores Ltda.
 LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



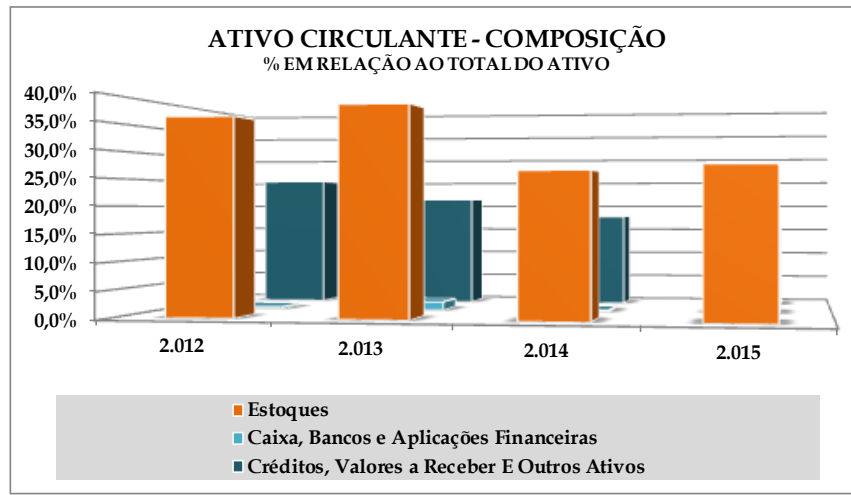
GRUPOS DO ATIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
ATIVO CIRCULANTE	61,7%	61,0%	44,5%	51,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	38,3%	39,0%	55,5%	48,3%
TOTAL ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



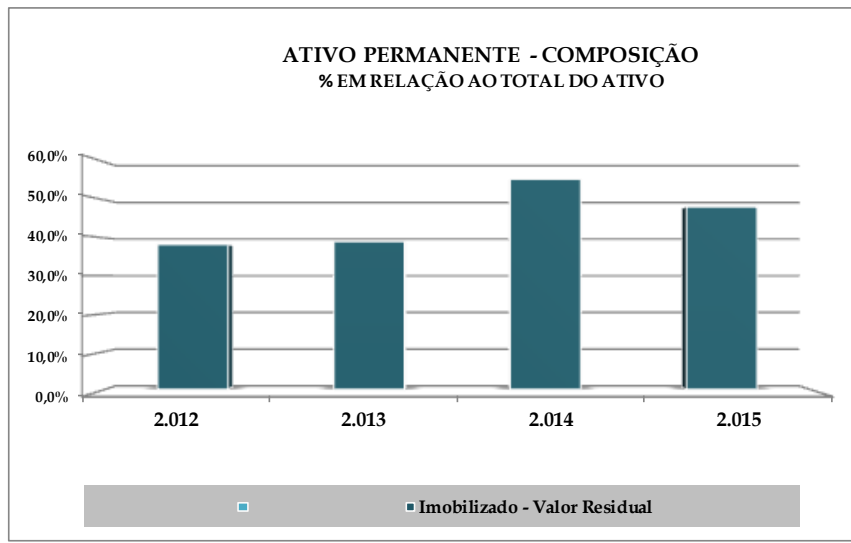
ATIVO CIRCULANTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Estoques	36,1%	38,0%	26,3%	27,2%
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	0,4%	1,6%	0,4%	0,4%
Créditos, Valores a Receber E Outros Ativos	25,2%	21,4%	17,9%	15,5%
Total	84,6%	83,2%	83,5%	96,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



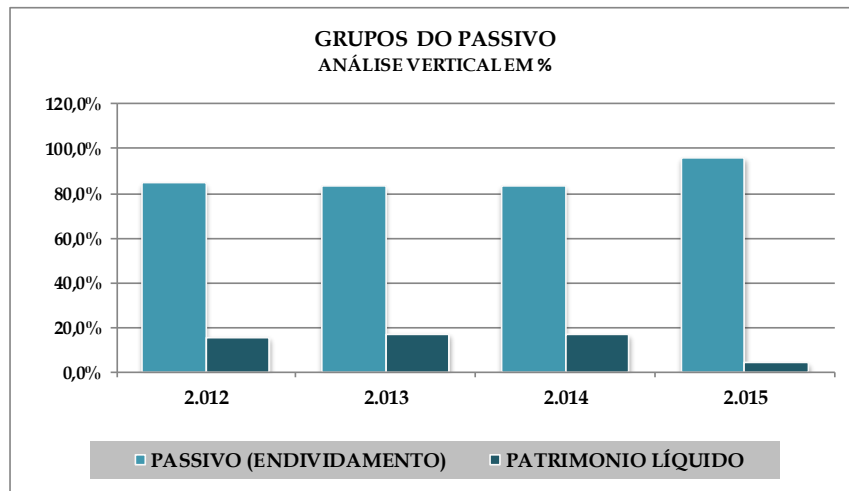
ATIVO PERMANENTE	2.012	2.013	2.014	2.015
Imobilizado - Valor Residual	38,3%	39,0%	55,5%	48,3%
Total	38,3%	39,0%	55,5%	48,3%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



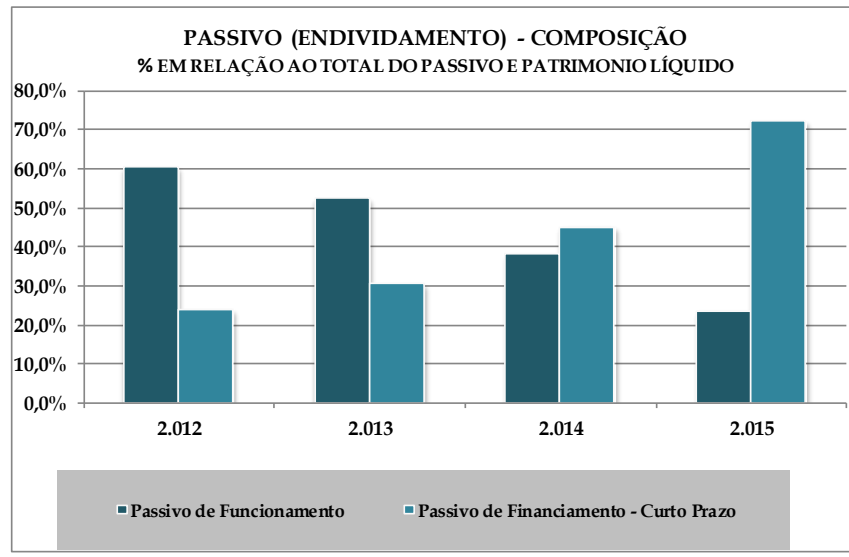
GRUPOS DO PASSIVO	2.012	2.013	2.014	2.015
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	84,6%	83,2%	83,5%	96,0%
PATRIMONIO LÍQUIDO	15,4%	16,8%	16,5%	4,0%
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



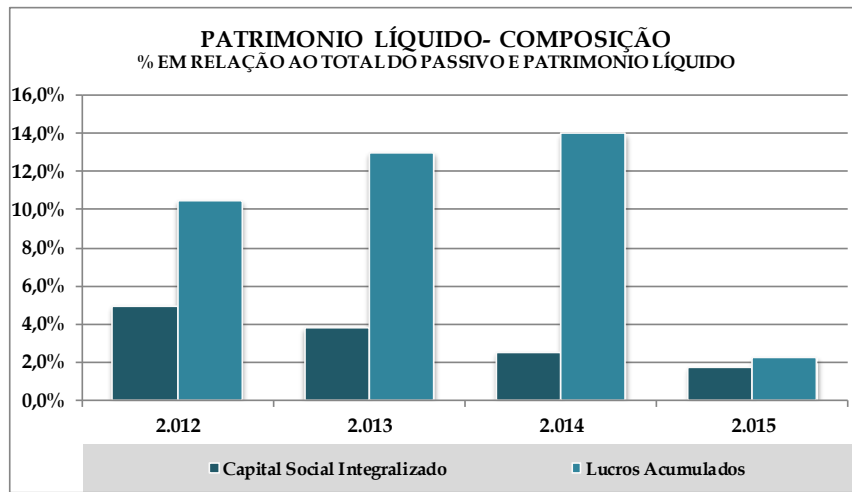
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Funcionamento	60,5%	52,6%	38,2%	23,6%
Passivo de Financiamento - Curto Prazo	24,0%	30,6%	45,3%	72,4%
Total	84,6%	83,2%	83,5%	96,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



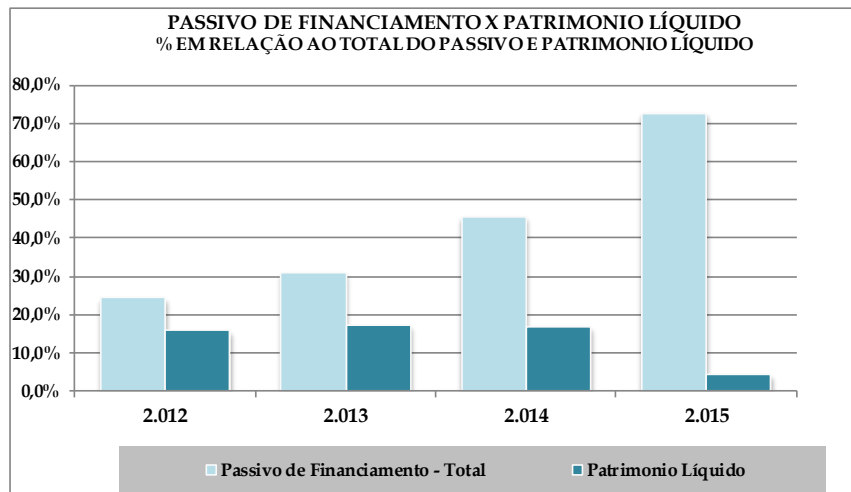
PATRIMONIO LÍQUIDO		2.012	2.013	2.014	2.015
Capital Social Integralizado		4,9%	3,8%	2,5%	1,7%
Lucros Acumulados		10,5%	13,0%	14,0%	2,3%
Total		15,4%	16,8%	16,5%	4,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Financiamento - Total	24,0%	30,6%	45,3%	72,4%
Patrimonio Líquido	15,4%	16,8%	16,5%	4,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A 2015

PARTE III

ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS
(EM MILHARES DE REAIS)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



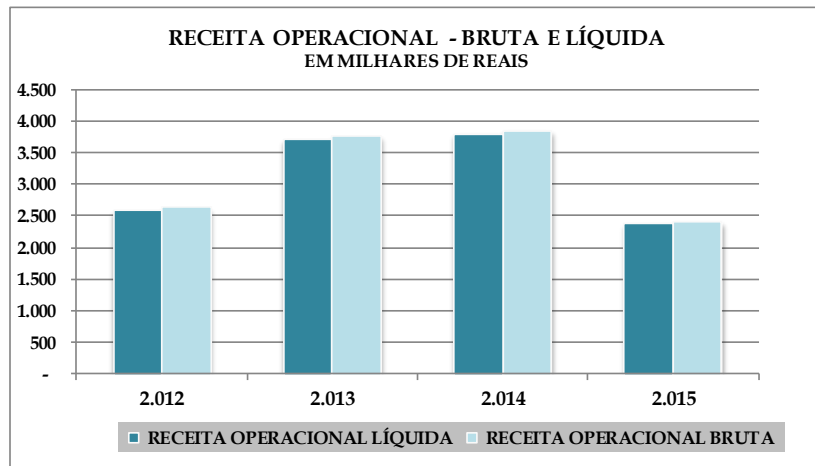
GRUPO TURATTI
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
em milhares de reais

CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.621	3.753	3.839	2.403
Impostos e Deduções de Vendas	(42)	(53)	(52)	(31)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.579	3.700	3.787	2.372
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	(1.931)	(2.854)	(2.655)	(1.628)
LUCRO BRUTO	648	846	1.132	744
DESPESAS OPERACIONAIS	(513)	(691)	(877)	(1.090)
Receitas/Despesas Operacionais	(288)	(315)	(329)	(220)
Amortizações e Depreciações	(100)	(110)	(306)	(191)
Outras Receitas/Despesas inclui	(125)	(266)	(242)	(679)
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	135	155	255	(346)
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	135	155	255	(346)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



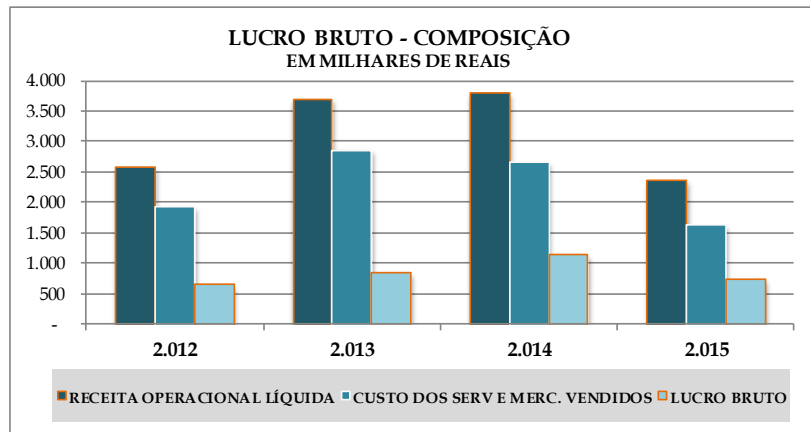
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.579	3.700	3.787	2.372
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.621	3.753	3.839	2.403



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



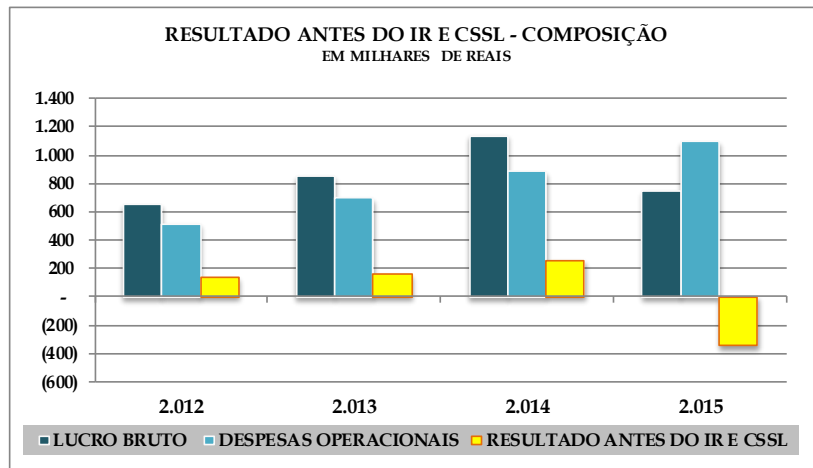
LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.579	3.700	3.787	2.372
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	1.931	2.854	2.655	1.628
LUCRO BRUTO	648	846	1.132	744



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



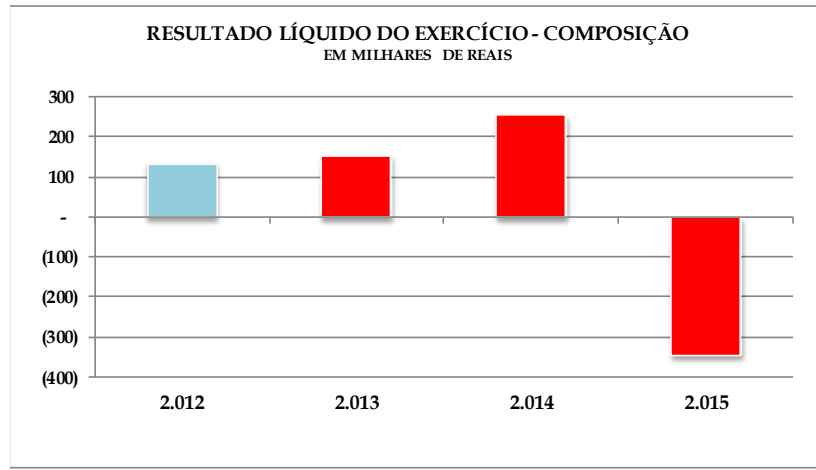
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
LUCRO BRUTO	648	846	1.132	744
DESPESAS OPERACIONAIS	513	691	877	1.090
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	135	155	255	(346)



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	135	155	255	(346)
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	135	155	255	(346)



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A 2015

PARTE IV

ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS

(PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



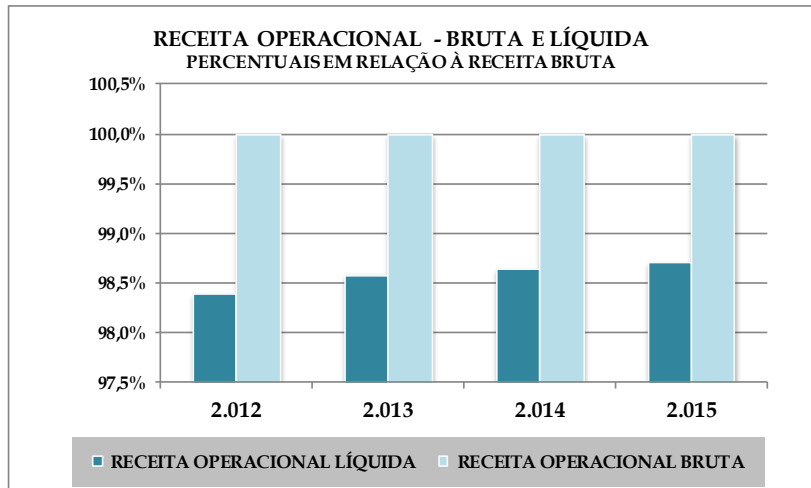
GRUPO TURATTI
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
em percentuais

CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Impostos e Deduções de Vendas	-1,6%	-1,4%	-1,4%	-1,3%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98,4%	98,6%	98,6%	98,7%
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	-73,7%	-76,0%	-69,2%	-67,7%
LUCRO BRUTO	24,7%	22,5%	29,5%	31,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-19,6%	-18,4%	-22,8%	-45,4%
Despesas Tributárias	-11,0%	-8,4%	-8,6%	-9,2%
Outras Receitas e Despesas	-3,8%	-2,9%	-8,0%	-7,9%
Outras Receitas/Despesas inclui	-4,8%	-7,1%	-6,3%	-28,3%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	5,2%	4,1%	6,6%	-14,4%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	5,2%	4,1%	6,6%	-14,4%

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



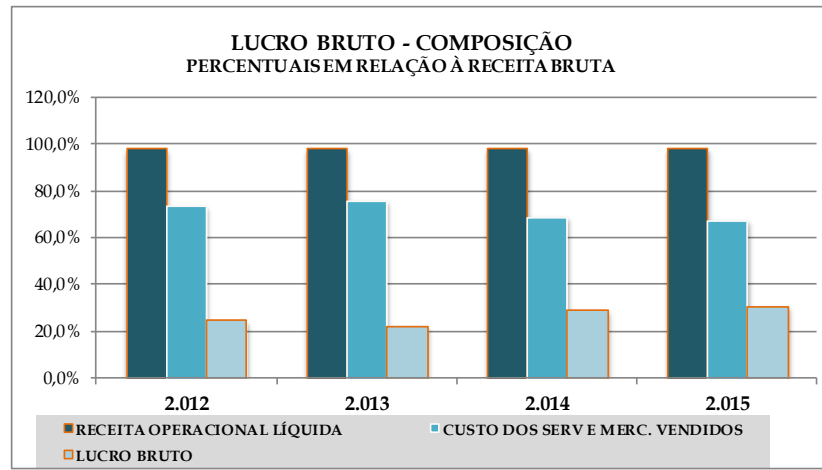
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98,4%	98,6%	98,6%	98,7%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



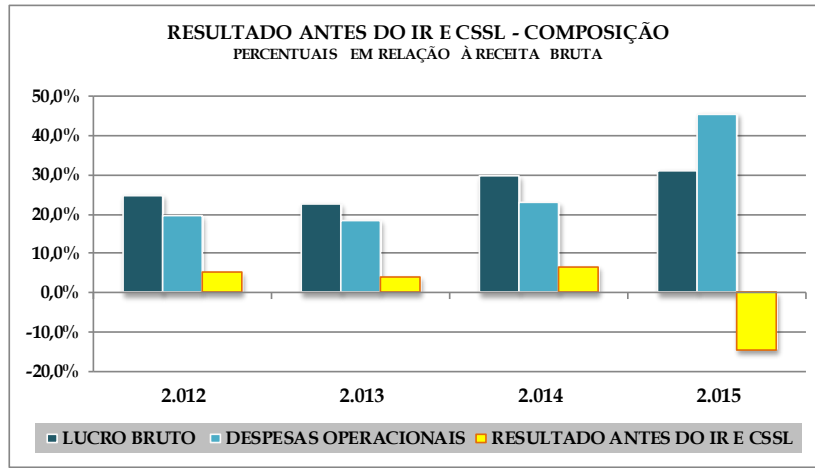
LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98,4%	98,6%	98,6%	98,7%
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	73,7%	76,0%	69,2%	67,7%
LUCRO BRUTO	24,7%	22,5%	29,5%	31,0%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



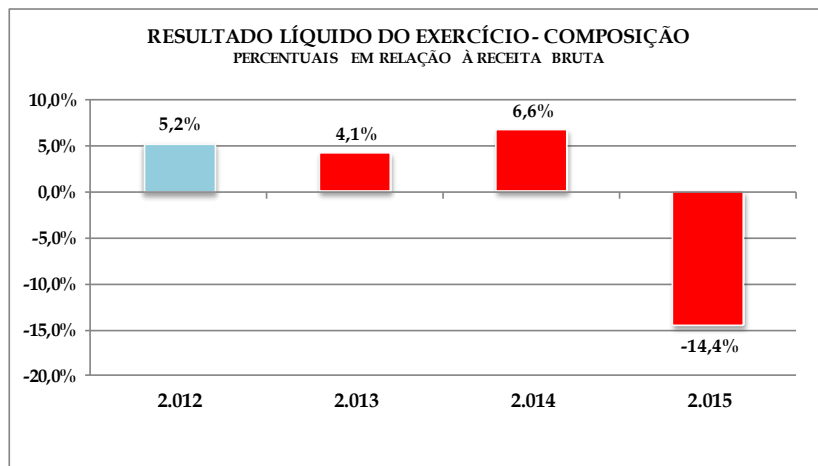
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
LUCRO BRUTO	24,7%	22,5%	29,5%	31,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	19,6%	18,4%	22,8%	45,4%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	5,2%	4,1%	6,6%	-14,4%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	5,2%	4,1%	6,6%	-14,4%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	5,2%	4,1%	6,6%	-14,4%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

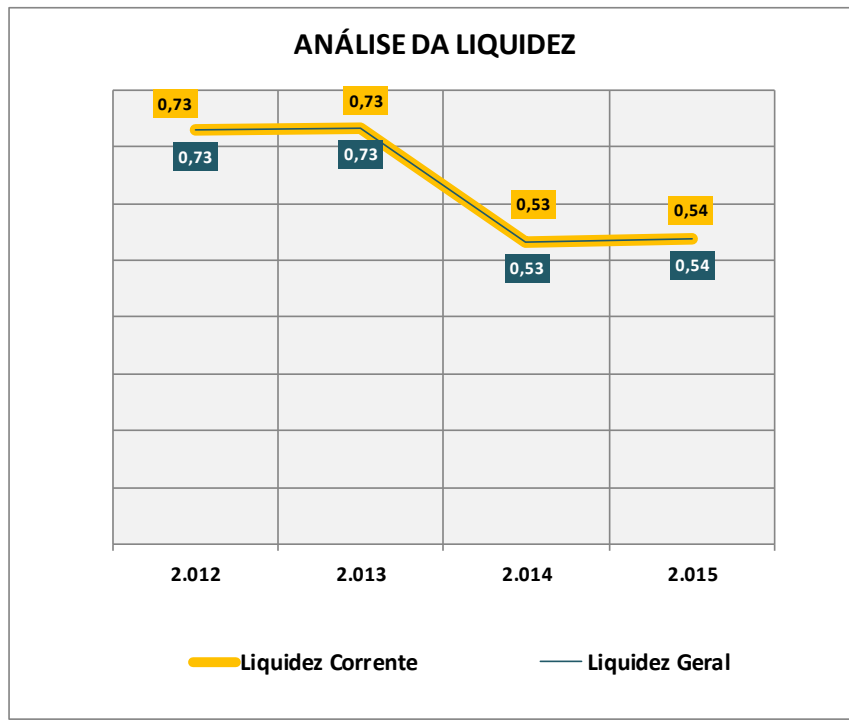
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2012 A 2015

PARTE V ANÁLISE POR INDÍCES (EM PERCENTUAIS)

VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



Análise de Liquidez				
Mede a capacidade financeira em cobrir suas obrigações				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Liquidez Corrente	0,73	0,73	0,53	0,54
Liquidez Geral	0,73	0,73	0,53	0,54

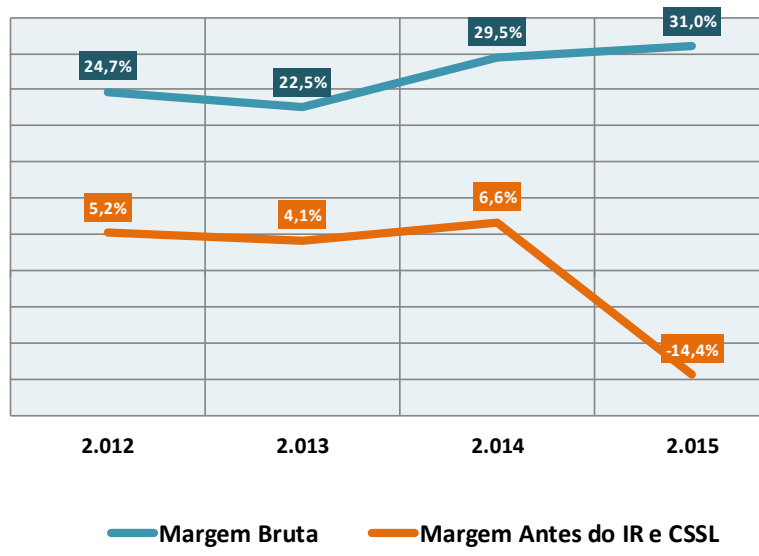


VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



Análise de Lucratividade				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Margem Bruta	24,7%	22,5%	29,5%	31,0%
Margem Antes do IR e CSSL	5,2%	4,1%	6,6%	-14,4%

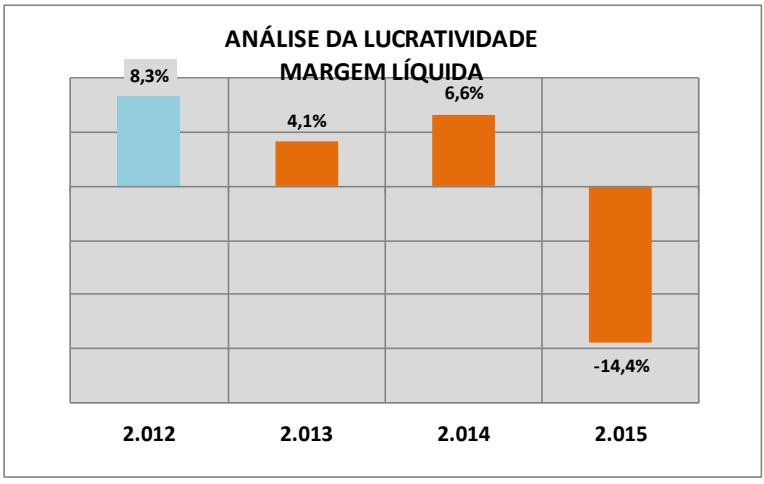
**ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE
MARGEM BRUTA E MARGEM ANTES DO IR E CSSL**



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



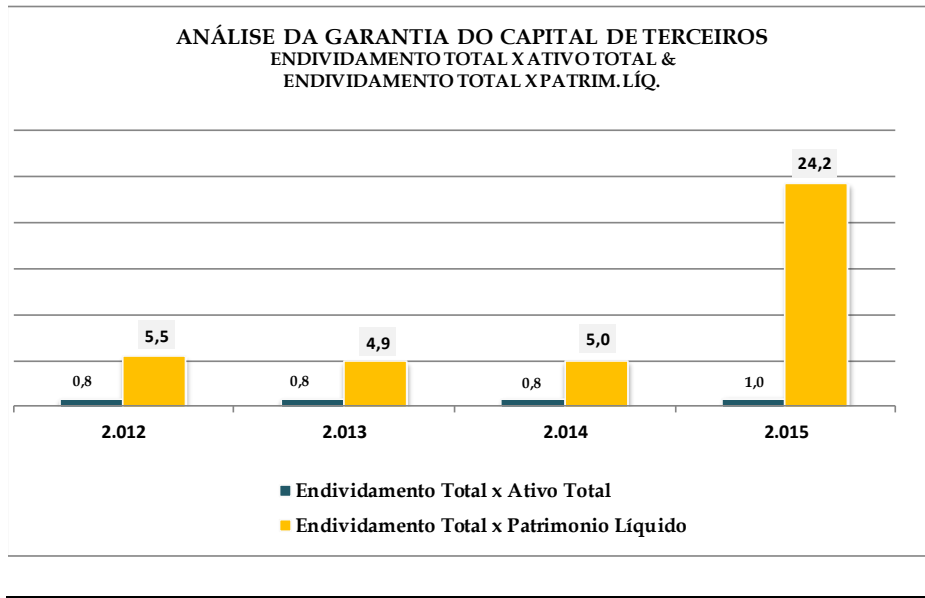
ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Margem Líquida	8,3%	4,1%	6,6%	-14,4%



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



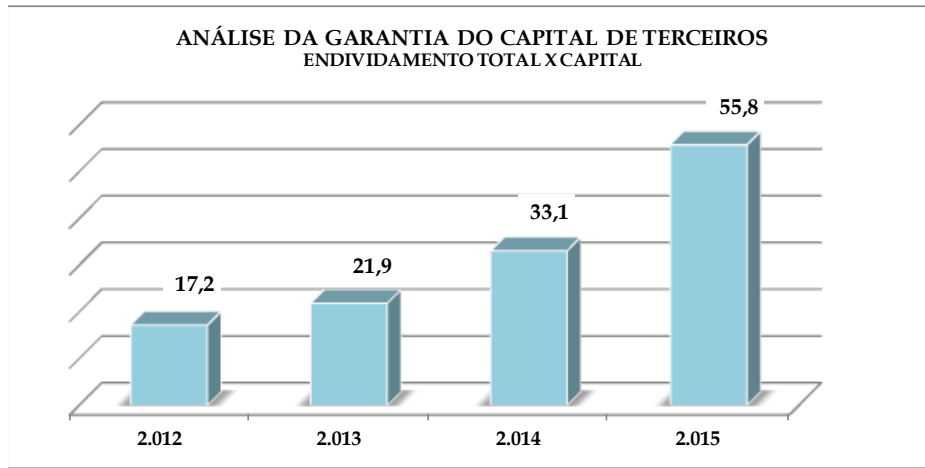
Análise da Garantia do Capital de Terceiros				
Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Endividamento Total x Ativo Total	0,8	0,8	0,8	1,0
Endividamento Total x Patrimonio Líquido	5,5	4,9	5,0	24,2



VR Consultores & Auditores Ltda.
 LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO



Análise da Garantia do Capital de Terceiros				
Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Passivo de Financiamento Total x Capital	17,2	21,9	33,1	55,8



VR Consultores & Auditores Ltda.
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

GRUPO TURATTI



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

GRUPO TURATTI

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA.



Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa do **GRUPO TURATTI**, para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação; projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.


Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira do **GRUPO TURATTI** em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

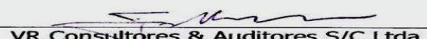
O Plano de Recuperação Judicial em análise tem viabilidade econômico-financeira uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que o **GRUPO TURATTI** possui:

1. a capacidade de geração de lucro & margem operacional de caixa e
2. a capacidade de geração de saldos finais positivos de caixa.

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, o **GRUPO TURATTI**, se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Judicial, possui viabilidade econômica e financeira.

Matupá, 26 de Dezembro de 2015


José Vitorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"SP 002.382


VR Consultores & Auditores S/C Ltda.
CRC nº 2SP 018.327/0-1

GRUPO TURATTI

OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira do **GRUPO TURATTI**, visando preservar a sua função social de gerar recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.

Em outras palavras, o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO TURATTI** tem como meta principal “GERAR MARGEM OPERACIONAL POSITIVA DE CAIXA” ao longo do tempo, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.



RESUMO DOS PRÍNCÍPIOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO TURATTI

- 1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 2. REESTABELECER O NEGÓCIO.**
- 3. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.**
- 4. FAZER RENASCER OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS**
- 5. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.**
- 6. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.**
- 7. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES**
- 8. FAZER RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS**
- 9. MANTER O SALDO FINAL DE CAIXA, AO LONGO DO TEMPO, EM NÍVEL QUE DEMONSTRE SOLIDEZ FINANCEIRA**



GRUPO TURATTI PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

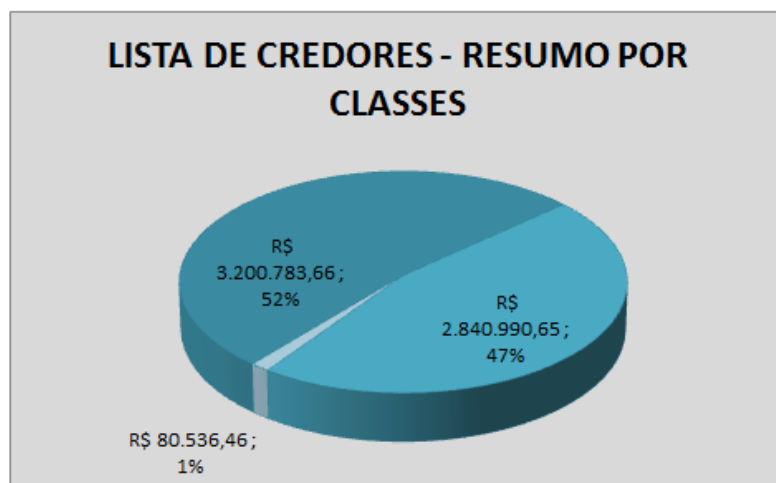
1. CONHECER O “NEGÓCIO” DA EMPRESA E SEUS PROCESSOS DETALHADOS DE NEGÓCIO.
2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES.
3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA.
4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E O EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESA.
5. UTILIZAR A SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELEÇER AS PREMISSAS
6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOPTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE SE).



GRUPO TURATTI

Quadro 01
Lista de Credores-Resumo

Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada
Quirografario	R\$ 3.200.783,66
Garantia Real	R\$ 2.840.990,65
Trabalhistas	R\$ 80.536,46
Total	R\$ 6.122.310,77



GRUPO TURATTI

FLUXO DE CAIXA GERAL em milhares de reais

PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

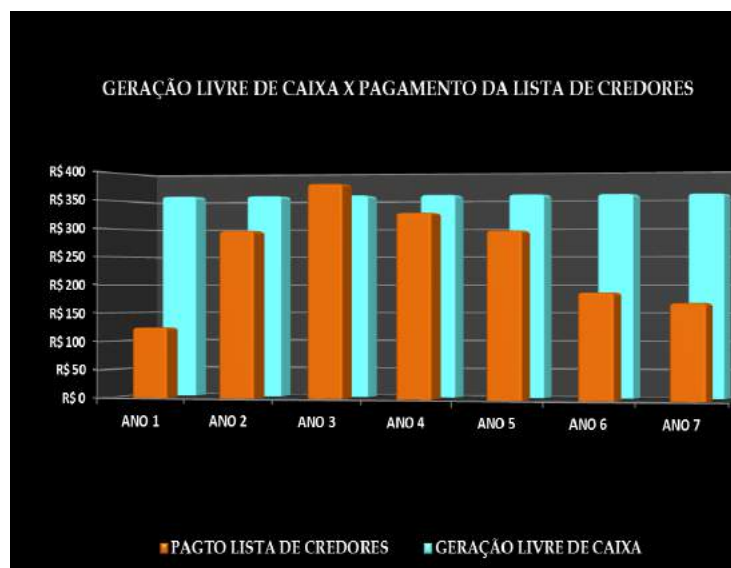
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
SALDO INICIAL	180	415	480	463	497	563	736	180
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	360	360	360	360	360	360	360	2.520
<i>RECEITAS</i>	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	42.000
<i>DESPESAS</i>	(5.640)	(5.640)	(5.640)	(5.640)	(5.640)	(5.640)	(5.640)	(39.480)
PAGTO LISTA DE CREDORES	(125)	(295)	(377)	(326)	(294)	(187)	(169)	(1.773)
SALDO FINAL	415	480	463	497	563	736	927	927



CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO TURATTI

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO TURATTI, demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, que a geração livre de caixa tem a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembléia de credores.

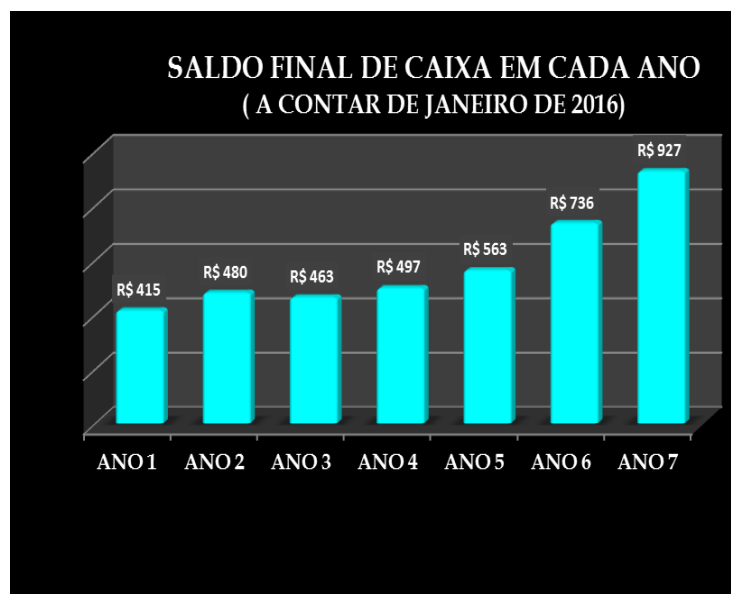
Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação Judicial do GRUPO TURATTI, **comprova a sua viabilidade econômico-financeira.**



CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO GRUPO TURATTI

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO TURATTI, demonstra, ao longo do tempo, um crescimento constante do saldo final positivo de caixa até atingir um ponto que indica uma boa solidez financeira.

Essa capacidade de crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, demonstrada no Plano de Recuperação Judicial do GRUPO TURATTI, **comprova a sua viabilidade econômico-financeira.**





VR Consultores & Auditores S/C Ltda.

Escritórios

São Paulo (SP) – Brasil, Cuiabá (MT)
Telefones : 11-5054.3987, 65-9953.3500 e 11-9 9320.0699
CNPJ 00458301/0001-63
e-mail: *vittorato@yahoo.com.br*

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREDOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (312.562,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (96.078,50)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	72
3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (27.842,76)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (88.839,03)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	72
5	BANCO BRADESCO	R\$ (10.259,46)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
6	BANCO BRADESCO	R\$ (11.518,40)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
7	BANCO BRADESCO	R\$ (10.997,70)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
8	BANCO DO BRASIL	R\$ (18.851,57)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
9	BANCO DO BRASIL	R\$ (7.711,70)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
10	BANCO DO BRASIL	R\$ (16.631,90)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
11	BANCO DO BRASIL	R\$ (35.049,00)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
12	SICREDI	R\$ (495.000,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
13	SICREDI	R\$ (200.000,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
14	SICREDI	R\$ (278.479,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
15	BANCO DO BRASIL	R\$ (54.858,14)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	60
16	BANCO DO BRASIL	R\$ (131.370,23)	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	24	120
17	BANCO DO BRASIL	R\$ (92.902,71)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	72
18	BANCO DO BRASIL	R\$ (31.571,00)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
19	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (105.232,96)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
20	BANCO BRADESCO	R\$ (44.220,00)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
21	BANCO BRADESCO	R\$ (54.377,73)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	60
22	SICREDI LIMITE CONTA	R\$ (150.000,00)	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	24	120
23	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (75.000,00)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	60
24	ANTONINHO PASTRE	R\$ (2.844,43)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
25	APARECIDO MARTINS BOCALÃO	R\$ (4.970,60)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
26	CAMILA WIEDERMANN TURATTI	R\$ (4.333,33)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
27	CLAUDILAINE DA SILVA JORGE	R\$ (2.677,17)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
28	CLEBERSON RENE DOS SANTOS	R\$ (2.197,42)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
29	ELISANGELA DA SILVA	R\$ (233,33)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
30	FLÁVIO GOMES ARAÚJO	R\$ (198,99)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
31	GEISON RAFAEL DA SILVA	R\$ (1.551,61)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
32	JOANEZ LUIZ TURATTI	R\$ (1.166,67)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
33	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOLI	R\$ (3.119,43)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
34	LAUDICEIA ALMEIDA BAZANA	R\$ (1.753,05)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
35	LUANA CRISTINA SCAVONE	R\$ (3.539,84)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
36	LUCIANE DO NASCIMENTO MACIEL	R\$ (2.180,51)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
37	MANOEL MOURA DE SOUSA	R\$ (3.226,35)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
38	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA	R\$ (3.177,77)	TRABALHISTA	20,00%	0	12

28/12/2015

Página 1

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CRETOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
39	MESSIAS FRANCISCO DE JESUS	R\$ (3.330,34)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
40	NELCIRDO VALDOMIRO PALOSCHI	R\$ (2.585,59)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
41	POLIANA WENDY DOS SANTOS FLOR	R\$ (3.479,55)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
42	ROGÉRIO VILAS BOAS	R\$ (3.560,27)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
43	SILÂNDIA APARECEIDA PAULINO MACIEL	R\$ (3.158,99)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
44	SIMONE CUNHA WUST	R\$ (1.923,90)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
45	WEVERTON FENANDO VIEIRA	R\$ (2.126,11)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
46	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS	R\$ (1.338,58)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
47	IBÉRICA CONDUTORES ELÉTRICOS	R\$ (7.103,41)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
48	CENSI IND. COM. REPAROS LTDA	R\$ (3.217,87)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
49	USICAL	R\$ (10.878,64)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
50	HORIZONTE DISTRIBUIDORA	R\$ (66.175,38)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	60
51	GERDAU S/A	R\$ (3.123,75)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
52	ARCELOR MITTAL S/A	R\$ (29.156,34)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
53	ETERNIT S/A	R\$ (39.587,91)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
54	MULTIPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC	R\$ (43.181,17)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
55	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL	R\$ (11.621,01)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
56	AMANCO	R\$ (17.075,56)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
57	CERAMICA CARMELO FIOR	R\$ (33.660,50)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
58	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS	R\$ (1.207,20)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
59	MAAF INDUSTRIA DE MADEIRAS	R\$ (5.316,96)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
60	STAM METALURGICA S/A	R\$ (3.856,50)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
61	TRAMONTINA ELETRIK S/A	R\$ (3.442,34)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
62	FORTEPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ (1.684,00)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
63	LORENZETTI S/A	R\$ (9.348,77)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
64	ASTRA S/A	R\$ (5.410,40)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
65	ALPI DISTRIBUIDORA	R\$ (1.181,64)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
66	PVC BRASIL IND. E COM. DE TUBOS	R\$ (5.219,62)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
67	BRASILUX IND. E COMERCIO	R\$ (751,64)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
68	PINCEIS ATLAS S/A	R\$ (3.471,21)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	6	12
69	DURATEX S/A	R\$ (5.526,65)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
70	A.J. RORATO E CIA LTDA	R\$ (3.820,58)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
71	GEROTTO IND. E ESQ. METÁLICAS LTDA	R\$ (5.435,87)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
72	STOKY COM. E DIST. MATERIAIS LTDA	R\$ (2.242,69)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
73	RUY R. DA ROCHA PRODUTOS CERÂMICOS	R\$ (19.185,59)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
74	GALEÃO PNEUS	R\$ (1.302,00)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
75	FENIKYS MADEIRAS	R\$ (3.239,70)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
76	ROBERT BOSCH LTDA	R\$ (1.731,94)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6

28/12/2015

Página 2

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREDOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
77	FERAL METALURGICA	R\$ (3.039,40)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
78	QUARTZONORTH	R\$ (1.199,78)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
79	QUARTZOLIT	R\$ (8.624,12)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
80	ELETROMAR LTDA	R\$ (577,52)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
81	INFIBRA S/A	R\$ (19.421,65)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
82	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (200.187,00)	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	24	120
83	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ (53.200,94)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	60
84	BANCO ITAÚ	R\$ (253.280,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
85	BANCO DO BRASIL	R\$ (186.770,91)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
86	BANCO DO BRASIL	R\$ (200.872,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
87	BANCO DO BRASIL	R\$ (14.447,72)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
88	BANCO DO BRASIL	R\$ (45.644,48)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
89	BANCO DO BRASIL	R\$ (52.856,77)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	60
90	BANCO DO BRASIL	R\$ (20.072,98)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
91	BANCO DO BRASIL	R\$ (39.269,78)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
92	BANCO DO BRASIL	R\$ (91.042,30)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	72
93	SICREDI	R\$ (154.000,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
94	SICREDI (DESCONTO DE CHEQUES)	R\$ (136.232,00)	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	24	120
95	CRISTAINO JOSÉ TURATTI	R\$ (2.862,67)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
96	EDGO TURATTI	R\$ (4.218,67)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
97	EDICARLOS FERNANDES	R\$ (2.336,49)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
98	EDINEUZA SILVA DA COSTA SILVA	R\$ (1.627,98)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
99	ELISANGELO LUIZ DA SILVA	R\$ (312,74)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
100	JUCIMARA DA SILVA MAJONI	R\$ (1.614,41)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
101	JULIANA CARLA DE SOUZA MARTINS	R\$ (1.854,71)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
102	ORLEI SOUZA LEAL	R\$ (1.711,41)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
103	PABLO HENRIQUE CASTRO CUNHA	R\$ (1.945,79)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
104	PATIANE SOARES DA SILVA	R\$ (1.061,43)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
105	RITA DE KÁSSIA OENING BARROS	R\$ (1.239,86)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
106	TIAGO RODRIGUES DE MATOS	R\$ (313,74)	TRABALHISTA	20,00%	0	12
107	HORIZONTE DISTRIBUIDORA	R\$ (30.992,71)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	48
108	ALPI DISTRIBUIDORA	R\$ (368,76)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
109	STOKY COM. E DIST. MATERIAIS LTDA	R\$ (1.186,04)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
110	GERDAU S/A	R\$ (632,23)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
111	IBÉRICA CONDUTORES ELÉTRICOS	R\$ (8.684,96)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
112	AMANCO	R\$ (12.315,69)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
113	MULTIPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC	R\$ (34.102,29)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
114	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL	R\$ (8.588,81)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18

28/12/2015

Página 3

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREDOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
115	CONFIBRA IND. E COMÉRCIO	R\$ (15.467,97)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	36
116	CONFIBRA PLÁSTICOS S/A	R\$ (2.021,63)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
117	INFIBRA S/A	R\$ (9.217,62)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
118	A.J. RORATO E CIA LTDA	R\$ (2.268,84)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
119	BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS	R\$ (754,50)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
120	USICAL	R\$ (4.390,98)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
121	STAM METALURGICA S/A	R\$ (4.904,02)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
122	ASTRA S/A	R\$ (5.388,84)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
123	PVC BRASIL IND. E COM. DE TUBOS	R\$ (5.157,28)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
124	FENIKYS MADEIRAS	R\$ (4.798,00)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
125	TRAMONTINA ELETRIK S/A	R\$ (2.040,32)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
126	GEROTTO IND. E ESQ. METÁLICAS LTDA	R\$ (3.121,32)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
127	ROBERT BOSCH LTDA	R\$ (1.361,12)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
128	FERAL METALURGICA	R\$ (5.733,47)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
129	DURATEX S/A	R\$ (3.499,27)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
130	BANCO BRADESCO	R\$ (35.501,44)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
131	BANCO BRADESCO	R\$ (183.917,20)	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	24	120
132	BANCO DO BRASIL	R\$ (18.636,63)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
133	BANCO DO BRASIL	R\$ (25.137,93)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
134	BANCO DO BRASIL	R\$ (50.288,06)	QUIROGRAFÁRIO	50,00%	12	48
135	BANCO DO BRASIL	R\$ (73.320,98)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	60
136	BANCO DO BRASIL	R\$ (18.770,85)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
137	BANCO DO BRASIL	R\$ (92.254,67)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	72
138	BANCO DO BRASIL	R\$ (49.513,14)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
139	BANCO DO BRASIL	R\$ (80.072,76)	QUIROGRAFÁRIO	60,00%	18	72
140	BANCO DO BRASIL	R\$ (171.979,48)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
141	BANCO DO BRASIL	R\$ (136.702,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
142	BANCO BRADESCO	R\$ (25.600,00)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
143	BANCO BRADESCO	R\$ (116.362,46)	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	24	120
144	BANCO BRADESCO	R\$ (110.000,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
145	BANCO HSBC	R\$ (181.440,00)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
146	BANCO HSBC	R\$ (29.177,64)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48
147	BANCO HSBC	R\$ (54.672,30)	GARANTIA REAL	70,00%	24	120
148	BANCO HSBC	R\$ (112.574,65)	QUIROGRAFÁRIO	70,00%	24	120
149	SILVIO BANDEIRA DA SILVA (FUNC. FAZENDA)	R\$ (2.101,31)	TRABALHISTA	20,00%	0	12

28/12/2015

Página 4

Fluxo para Cumprimento do Plano de Recuperação

N.	CREDOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS
149	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	R\$ (700,16)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
150	CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.	R\$ (11.400,00)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
151	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS ÁGUIA LTDA.	R\$ (14.040,94)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
152	LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	R\$ (1.942,16)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
153	CANAL ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.	R\$ (1.186,68)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
154	NOVA ALIANÇA COMÉRCIO DE TINTAS	R\$ (473,85)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
155	PAULISTA BUSINESS IMP. E EXP. LTDA. (GOLDEN PLUS)	R\$ (433,83)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
156	TC REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES	R\$ (5.320,00)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
157	TRANSPORTADORA LINK	R\$ (4.460,00)	QUIROGRAFÁRIO	25,00%	6	12
158	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	R\$ (446,72)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
159	COMPANHIA SULAMERICANA DE CERAMICA	R\$ (6.123,00)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
160	ARCELOR MITTAL S/A	R\$ (15.612,00)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	36
161	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS ÁGUIA LTDA.	R\$ (11.371,90)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	12	24
162	LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	R\$ (1.780,00)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
163	CANAL ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.	R\$ (1.159,15)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	3	6
169	QUARTZOLIT	R\$ (5.955,67)	QUIROGRAFÁRIO	30,00%	8	18
170	PLASTEX DO BRASIL IND. E COM. LTDA. EPP.	R\$ (770,50)	QUIROGRAFÁRIO	20,00%	1	3
171	ETERNIT S/A	R\$ (46.090,33)	QUIROGRAFÁRIO	40,00%	12	48

28/12/2015

Página 5

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-5.369,10	-6.945,02	-6.945,02	-9.379,73	-7.803,80	-7.803,80	-11.628,17	-11.628,17
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		24.630,90	23.054,98	23.054,98	20.620,27	22.196,20	22.196,20	18.371,83	18.371,83
Saldo da Dívida		-2.366.078,86	-2.359.133,84	-2.352.188,82	-2.342.809,10	-2.335.005,30	-2.327.201,49	-2.315.573,33	-2.303.945,16

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		9	10	11	12	13	14	15	16
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-16.289,67	-13.854,96	-13.854,96	-13.854,96	-23.561,77	-23.561,77	-23.561,77	-23.561,77
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		13.710,33	16.145,04	16.145,04	16.145,04	6.438,23	6.438,23	6.438,23	6.438,23
Saldo da Dívida		-2.287.655,49	-2.273.800,53	-2.259.945,57	-2.246.090,60	-2.222.528,83	-2.198.967,06	-2.175.405,29	-2.151.843,52

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		17	18	19	20	21	22	23	24
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-23.561,77	-23.561,77	-25.609,28	-25.609,28	-25.609,28	-25.609,28	-25.609,28	-25.609,28
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		6.438,23	6.438,23	4.390,72	4.390,72	4.390,72	4.390,72	4.390,72	4.390,72
Saldo da Dívida		-2.128.281,74	-2.104.719,97	-2.079.110,69	-2.053.501,40	-2.027.892,12	-2.002.282,83	-1.976.673,55	-1.951.064,26

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		25	26	27	28	29	30	31	32
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-35.288,37	-35.288,37	-30.626,87	-30.626,87	-30.626,87	-30.626,87	-30.626,87	-30.626,87
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-5.288,37	-5.288,37	-626,87	-626,87	-626,87	-626,87	-626,87	-626,87
Saldo da Dívida		-1.915.775,89	-1.880.487,52	-1.849.860,65	-1.819.233,78	-1.788.606,91	-1.757.980,04	-1.727.353,17	-1.696.726,30

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		33	34	35	36	37	38	39	40
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-30.626,87	-30.626,87	-30.626,87	-30.626,87	-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		-626,87	-626,87	-626,87	-626,87	2.839,63	2.839,63	2.839,63	2.839,63
Saldo da Dívida		-1.666.099,43	-1.635.472,56	-1.604.845,69	-1.574.218,82	-1.547.058,45	-1.519.898,08	-1.492.737,71	-1.465.577,34

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		41	42	43	44	45	46	47	48
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37	-27.160,37
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		2.839,63	2.839,63	2.839,63	2.839,63	2.839,63	2.839,63	2.839,63	2.839,63
Saldo da Dívida		-1.438.416,97	-1.411.256,60	-1.384.096,23	-1.356.935,87	-1.329.775,50	-1.302.615,13	-1.275.454,76	-1.248.294,39

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		49	50	51	52	53	54	55	56
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		5.543,49	5.543,49	5.543,49	5.543,49	5.543,49	5.543,49	5.543,49	5.543,49
Saldo da Dívida		-1.223.837,88	-1.199.381,37	-1.174.924,87	-1.150.468,36	-1.126.011,85	-1.101.555,34	-1.077.098,84	-1.052.642,33

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		57	58	59	60	61	62	63	64
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51	-24.456,51	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		5.543,49	5.543,49	5.543,49	5.543,49	14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04
Saldo da Dívida		-1.028.185,82	-1.003.729,32	-979.272,81	-954.816,30	-939.265,34	-923.714,38	-908.163,41	-892.612,45

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		65	66	67	68	69	70	71	72
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04
Saldo da Dívida		-877.061,49	-861.510,52	-845.959,56	-830.408,60	-814.857,64	-799.306,67	-783.755,71	-768.204,75

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		73	74	75	76	77	78	79	80
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-15.550,96	-12.685,70	-12.685,70
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04	14.449,04	17.314,30	17.314,30
Saldo da Dívida		-752.653,79	-737.102,82	-721.551,86	-706.000,90	-690.449,94	-674.898,97	-662.213,28	-649.527,58

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		81	82	83	84	85	86	87	88
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-12.685,70	-12.685,70	-12.685,70	-12.685,70	-12.685,70	-12.685,70	-12.685,70	-12.685,70
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		17.314,30	17.314,30	17.314,30	17.314,30	17.314,30	17.314,30	17.314,30	17.314,30
Saldo da Dívida		-636.841,88	-624.156,19	-611.470,49	-598.784,79	-586.099,10	-573.413,40	-560.727,70	-548.042,01

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		89	90	91	92	93	94	95	96
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-12.685,70	-12.685,70	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		17.314,30	17.314,30	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91
Saldo da Dívida		-535.356,31	-522.670,62	-512.991,53	-503.312,44	-493.633,36	-483.954,27	-474.275,19	-464.596,10

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		97	98	99	100	101	102	103	104
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91
Saldo da Dívida		-454.917,02	-445.237,93	-435.558,85	-425.879,76	-416.200,68	-406.521,59	-396.842,50	-387.163,42

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		105	106	107	108	109	110	111	112
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91
Saldo da Dívida		-377.484,33	-367.805,25	-358.126,16	-348.447,08	-338.767,99	-329.088,91	-319.409,82	-309.730,74

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		113	114	115	116	117	118	119	120
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91
Saldo da Dívida		-300.051,65	-290.372,56	-280.693,48	-271.014,39	-261.335,31	-251.656,22	-241.977,14	-232.298,05

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		121	122	123	124	125	126	127	128
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91
Saldo da Dívida		-222.618,97	-212.939,88	-203.260,79	-193.581,71	-183.902,62	-174.223,54	-164.544,45	-154.865,37

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		129	130	131	132	133	134	135	136
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91
Saldo da Dívida		-145.186,28	-135.507,20	-125.828,11	-116.149,03	-106.469,94	-96.790,85	-87.111,77	-77.432,68

		MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		137	138	139	140	141	142	143	144
	ENTRADAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	SAÍDAS	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00	-470.000,00
Saldo Inicial de Caixa/FCF	R\$ 180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Saldo Inicial do Passivo	-R\$ 2.371.448								
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Pagamento da Dívida (Amortização)		-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09	-9.679,09
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização		20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91	20.320,91
Saldo da Dívida		-67.753,60	-58.074,51	-48.395,43	-38.716,34	-29.037,26	-19.358,17	-9.679,09	-0,00